

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Projecto Pedagógico do Curso de

Licenciatura em Medicina UNIVERSADEP

LUANDA, ANGOLA 2023



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola $1^{\rm o}$ Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	5
1.1.1.Dados de Identificação da Promotora	8
1.1.2.Dados De Identificação Da Instituição De Ensino Superior	8
2.PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	29
2.3.1.0 PDI E As Políticas De Ensino Do Curso	31
2.3.2.O PDI e as Políticas De Extensão Do Curso	35
2.3.3.O PDI E As Políticas De Pesquisa Ou Iniciação Científica Do Curso	37
3.Organização didático-pedagógica do curso	39
3.2.Metodologías Contemporâneas: Aula Modelo E Material Didático Institucional	42
3.2.1.Concepção e organização da matriz curricular	43
3.2.2.Grelha Curricular	44
3.2.3.Unidades Curriculares Nucleares e de Precedência	46
3.2.4.Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade E Multiprofissionalismo	47
3.2.5.Acessibilidade Metodológica	47
3.2.6.Articulação Da Teoria Com A Prática	48
3.2.7. Conteúdos Curriculares	48
3.3. Actividades Pré-Profissionalizantes	49
3.3.1.Estágio Curricular Supervisionado	49
3.3.2.Trabalho de Final de Curso	50
3.4.Apoio Ao Discente	50
3.4.1. Acções de acolhimento e permanência	50
3.4.1.Acções de acolhimento e permanência	52
3.4.3.Actividades de Iniciação Científica	52
3.4.4.Actividades de Nivelamento	53
3.4.5.Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados	53
3.4.6.Apoio extraclasse	54
3.4.7.Apoio psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado	54



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.8. Meios de Acessibilidade ao Estudante	55
3.4.9.Programas de Mobilidade Académica	56
3.5.Gestão Do Curso E Os Processos De Avaliação Interna E Externa	57
3.5.1.Acompanhamento De Egressos	62
3.5.2.Tecnologias De Informação E Comunicação No Processo De Ensino-Aprendizagem.	62
3.5.3.Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	65
3.6.Procedimentos De Avaliação Dos Processos De Ensino-Aprendizagem	65
3.6.1.Número de Vagas	68
4.ESTRUTURA ACADÉMICA E POLÍTICA DE GESTÃO	68
4.1.Competências do Chefe de Departamento	69
4.2.Corpo Docente	72
4.2.1.Corpo Docente: Titulação	100
4.2.2Regime De Trabalho Do Corpo Docente Do Curso	72
4.2.3Capacitação do Corpo Docente	73
4.2.4.Experiência Profissional do Docente	74
4.2.5.Experiências No Exercício Da Docência Superior	74
5.INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	75
5.1.Segurança, Manutenção E Acessibilidade Na Infra-Estrutura Da UPRA	76
5.1.1.Instalações Administrativas	76
5.2Instalações Acadêmicas	77
5.2.1.Salas de Aula	77
5.2.2.Auditório	79
5.2.3Sala De Professores	80
5.2.4.Instalações De Atendimento Aos Discentes	81
5.2.5.Espaços de Convivência e de Alimentação	82
5.2.6.Laboratórios, Ambientes E Cenários Para Práticas Didáticas: Infra-Estrutura Física	82
5.2.7.Laboratórios de Informática e Salas de Apoio de Informática	83
5.2.8.Instalações sanitárias	85
6.BIBLIOTECA	86



"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.1.	Infra-Estrutura Física Da Biblioteca	87
6.1.1.	Acervo	87
6.1.2.	Biblioteca Virtual	88
6.1.3.	Serviços Disponíveis	89
6.2.	INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	89
6.2.1.	Laboratório De Tecnologia Digital – Apoio As Modalidades De Ensino Presen	cial,
Semi-	Presencial e as Distância	89
6.2.2.	Plano De Expansão E De Atualização De Equipamentos	89
6.2.3.		
6.2.4.	Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	91
6.2.5.	Infra-Estrutura Física e Destinada Ao Gabinete de Qualidade, Avaliação e	
Deser	nvolvimento Institucional	1
6.2.6.	Expansão De Infra-Estrutura	92
7.	MENSALIDADE	92
8.	REFERÊNCIAS	94
	Z) \	H
	H	0
	4	0
	TI /	>
		7
	'v. \	
	O,	
	Dr	
	ADE PRIVADA	
	DE PRIVADA	



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Privada de Angola é uma instituição de ensino superior (IES) particular, situado

no município Belas, pertencente a província de Luanda, mantida pela Sociedade CREA.

A Sociedade CREA caracteriza-se por pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos,

localizada no Município Belas – Bairro Talatona, Vila AL - 16, Luanda Sul, inscrita no

Conservatório do Registro Comercial sob nº 1286 de 29 de dezembro de 2000. O endereço

eletrônico da UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA é www.upra.ao.

A IES, com o ensejo de corroborar com o desenvolvimento social e econômico de Angola, tem

buscado alicerçar suas políticas institucionais com às inovações educacionais, de modo que

possa propiciar a transformação social e técnico-científica dos seus egressos.

Para esse fim, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Privada de Angola

foi elaborado considerando os seguintes eixos - Planeamento e avaliação institucional;

Desenvolvimento institucional; Políticas acadêmicas, englobando o corpo docente e organização

didáctico-pedagógica; Políticas de Gestão; Infra-estrutura; e avaliação das acções dos cursos. O

replaneamento contínuo do PDI estará articulado aos mecanismos de avaliação interna e

externa, demandas sociais, adequações tecnológicas e inovações.

A edificação do PDI, passou por um processo de reflexão, análise, diálogo e debates, com a

participação de toda comunidade académica, percorrendo todos os eixos que irão compor o

documento, visto que, em conformidade ao Decreto nº 310, de 07 de dezembro de 2020 e ao

Decreto nº 203 de 30 de agosto de 2018, identificou-se a necessidade de atualização de seus

documentos e processos, para assegurar a qualidade do ensino ofertado.

O Plano de Desenvolvimento Institucional, quanto política de gestão e de planeamento

estratégico, encontra-se articulado às políticas de avaliação institucional (Decreto nº 108, de 09

de março de 2020). Logo, as interfaces dessas políticas propiciam e estabelecem diretrizes



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

norteadoras que conduzem o plano de gestão para o alcance das metas e objectivos, em um

determinado período.

1.1. Histórico da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Privada de Angola teve como génese o Instituto Superior Privado de Angola -

ISPRA/UPRA, uma instituição de ensino superior, com sede na Estrada de Catete - Edifício da

FILDA – LUANDA até 2007. Foi credenciada pelo Ministério da Educação, Conselho de Ministros,

através do Decreto nº 28, de 07 de Maio de 2007, publicado no Diário da República I Série Nº 55

de 07 de Maio de 2007. Sua entidade promotora é o CREA, com registro comercial 1286 de 29

de dezembro de 2000. A actividade académica com a nova designação UPRA iniciou em 2007,

ofertando os cursos de graduação por meio das Faculdade de Ciências de Saúde, Faculdade de

Ciências de Exatas e Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Políticas, todos acreditados pelo

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da Inovação, conforme apresentado na

tabela abaixo. Atualmente oferta 14 cursos de graduação, 1 curso de pós-graduação

profissionalizante em Agregação Pedagógica e 1 curso de pós-graduação stricto-sensu, em

Gestão de Saúde. A UPRA também contempla um portfólio de cursos de curta duração, no

contexto da extensão.

A Gestão da UPRA é exercida pelo Reitora Profa Doutora Silvana Rocha da Silveira, responsável

não apenas pela direcção, mas também pela coordenação geral, fiscalização e

superintendência das actividades da Universidade, conforme apresentado no Estatuto Orgânico

da Instituição.

A UPRA conta, ainda, com a presença do Vice-Reitor para Assuntos Académicos, o qual é

responsável pela organização e coordenação da execução das actividades de ensino da

Universidade, conforme Estatuto Orgânico, conduzinPPdo as directrizes determinantes para o

desenvolvimento das actividades académicas e administrativas da Faculdade de Ciências da

Saúde, Faculdade de Ciências Exactas e Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Políticas,

como forma de garantir a máxima qualidade no âmbito da graduação; com a presença do Vice-

Reitor para Assuntos Científicos e Extensão, o qual é responsável pela organização e



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

coordenação da execução das actividades científicas, revista científica e direccionamento dos

cursos de pós-graduação académica/ profissional da Universidade; com a presença da Pró-

Reitoria para a Gestão de Qualidade – Avaliação e Desenvolvimento Institucional, responsável

pela implantação e implementação do processo de auditoria/ avaliação interna e

acompanhamento dos processos de avaliação externa, além de desenvolver juntos à IES e

unidades orgânicas, as directrizes norteadoras para atender os preceitos legais e garantir a

qualidade dos serviços educacionais ofertados pela UPRA; com a presença do Secretário-Geral,

que promove o mecanismo da intersetorialidade administrativa e académica em prol da

qualidade do ensino superior e conduz as questões relacionadas às finanças; e com o Director

do Centro de Estudos, Investigação Científica e Pós-Graduação, que contribui com o alicerce

para o desenvolvimento das actividades científicas, vinculadas ao programa de iniciação

científica no âmbito da Graduação e Investigação Científica, no âmbito da Pós-Graduação. Os

Vice-Reitores, a Pró-Reitora, o Secretário-Geral e o Director do CEIP, junto com a Reitora

estruturam e corroboram com o desenvolvimento do eixo ensino – pesquisa - extensão.

Para gerir todo o processo educacional, em seu amplo aspecto, das seguintes unidades

orgânicas - Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências Exactas e Faculdade de

Ciências Sociais, Humanas e Políticas, o Reitor conta com a presença dos Decanos e dos Chefe

de Departamentos, os quais tem as funções e competências descritas no Estatuto Orgânico da

Instituição. A gestão hierárquica da UPRA está apresentada no organograma funcional da

presente instituição de ensino.

O desenvolvimento das actividades educacionais estão alicerçadas pelas documentações

institucionais e académicas, conforme estabelecido pela legalidade vigente.

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1.1. Dados de Identificação da Promotora

- Sociedade CREA Centro de Estudo de Angola;
- Autorização: Decreto nº 58/00, publicado no Diário da República de Angola I Série nº53 de 15 de dezembro de 2000;
- Endereço completo: Município Belas Bairro Talatona, Vila AL 16, Luanda Sul;
- Telefone: 924978216, 924978223, 915950087, 915090088;
- Natureza jurídica: Sociedade Anónima S.A.R.L CREA (Centro de Estudo de Angola), constituída em 31/05/1999, folha 27 do livro de nota, nº UM-C-2ª, do Terceiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda;
- Registro Comercial: Certidão 1286 de 29 de dezembro de 2000.

1.1.2. Dados De Identificação Da Instituição De Ensino Superior

- Universidade Privada de Angola UPRA
- Credenciamento: Decreto nº 28/07, publicado no Diário da República de Angola I − Série, nº 55, 07 de maio de 2007.
- Endereço completo: Município Belas Bairro Talatona, Vila AL 16, Luanda Sul
- Telefone: 924978216, 924978223, 915950087, 915090088
- Site: Web: www.upra.ao

1.2. Missão

Aperfeiçoar a vida dos membros da comunidade académica, por meio de uma educação transformadora de qualidade e responsável, concebendo cidadãos e profissionais que estruturem o seu projecto transformador-vida e corroborem com o desenvolvimento nacional e internacional.

1.3. Valores Institucionais

• Educação Inspiradora e Responsabilidade:

Educadores e colaboradores instigados a formar, transformar e corroborar para desenvolver a vida dos nossos estudantes, suas famílias, sua comunidade e o mundo.

Consideração às Pessoas:

Respeito a diversidade e cultivo de relacionamento harmonioso, participativo e cooperativo.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Honestidade:

Actuação com responsabilidade, integridade e transparência, assumindo os impactos de

nossas ações.

Atuar com foco na transformação social:

Transformar idéias em atitudes, promovendo a geração de valor sustentável a curto, médio e

longo prazo.

Atenção ao clima organizacional:

Trabalhar e aprender junto. Unimos esforços para o mesmo propósito.

1.4. Visão Institucional

Ser a Universidade de referência em Angola e na África na prestação dos serviços de

qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão;

Formar o estudante - cidadão, assegurando uma Universidade com elevado padrão de

qualidade, pela efetividade, eficiência e eficácia dos serviços educacionais prestados, no

respeito pelas pessoas, pela transparência das acções e na optimização do processo de

acção – reflexão – acção da prática pedagógica;

Ser cada vez mais uma organização voltada para a qualidade, inovação e modernidade no

atendimento, respeitando os princípios éticos e tratando com igualdade e isenção os

nossos estudantes/clientes;

Tornar-se uma instituição de ensino de excelência e referência em educação, atuando de

forma inovadora e sustentável, e a prioridade para estudar, trabalhar e investir.

1.5. Dados Socioeconómicos, Socioambientais E Educacionais Da Região

A Universidade Privada de Angola (UPRA), está localizada, no distrito de Talatona, no município

de Luanda. O Distrito Urbano de Talatona foi criado em 1994 com base na necessidade do

Governo de Angola orientar o crescimento urbano da cidade capital (Luanda), aliado a busca de

melhoria da qualidade de vida da população.

Luanda é a capital de Angola e uma das suas 18 Províncias. No aspecto demográfico global a

população geral da província é representada por um contingente de 6.945.386 pessoas (Censo

2014), sendo que 93% residem na área urbana. De acordo com o censo, a população do género,



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

feminino constituiu-se por 3.543.390 pessoas, enquanto, a população do género masculino por 3.401.996, no momento censitário. Sua área territorial equivale a e 18.826 Km2, sendo a província mais densamente povoada de Angola.

Situada no litoral de Angola, esta província dispões de belas praias ao longo da sua costa, como a Ilha de Luanda, ilha do Mussulo, Cabo ledo, entre outras. É a mais desenvolvida província do País, sede de grandes conglomerados industriais, comerciais e de serviços, sendo também aquela que dispõe de mais recursos de infra-estrutura.

De modo a especificar o cenário demográfico da província de Luanda, as figuras e quadros abaixo explanam sobre — distribuição da população geral por município; distribuição da população da província de Luanda, segundo género; estrutura etária da população por género; distribuição da faixa etária por situação económica; distribuição da população empregada por actividade; índice de sustentabilidade potencial; distribuição da população com 18 anos ou mais por grupos etários e nível de escolaridade concluída; e distribuição da população com 24 anos ou mais que completou o ensino superior por município.

Luanda Viana 1 605 291 Belas 1075109 Cacuaco 1 070 147 Cazenga 892 401 Icolo e Bengo 81 144 Quissama 26 546 500.000 1.000,000 1.500,000 2.000.000 2.500.000

Gráfico 1: Distribuição da população geral por municípios.

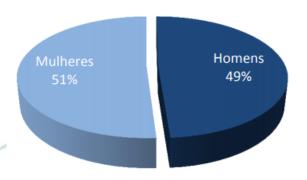
Fonte: INE, Censo, 2014



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

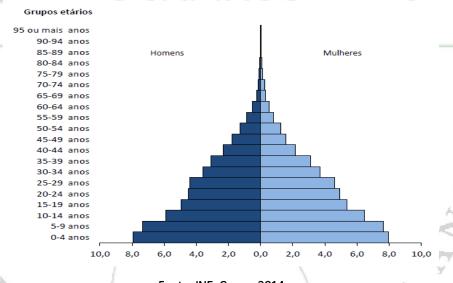
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Gráfico 2: Distribuição da população da província de Luanda, segundo gênero.



Fonte: INE, Censo, 2014

Gráfico 3: Estrutura etária da população por gênero.



Fonte: INE, Censo, 2014

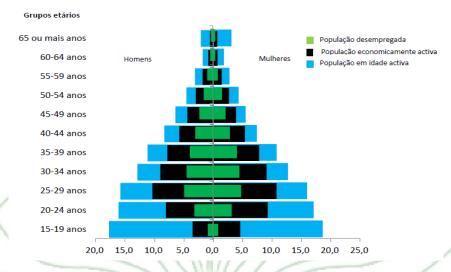
A estrutura etária da província de Luanda, apresenta-se com base alargada, caracterizando uma população jovem, com média de idade é de 21 anos. Neste cenário, a faixa etária da população em idade produtiva representa 55% da população geral (15 a 64 anos). Tanto no género masculino como no feminino, a maior concentração da população geral, encontra-se entre 0 a 24 anos, com a representatividade de 62,9% para homens e 63,5% para mulheres.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

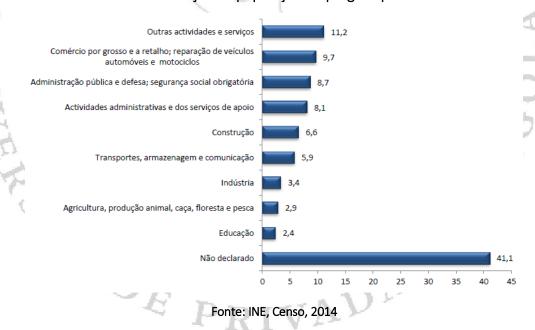
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Gráfico 4: Distribuição da faixa etária por situação económica



Fonte: INE, Censo, 2014

Gráfico 5: Distribuição da população empregada por actividade.



Referente ao índice de envelhecimento, a província de Luanda, em 2014, era de 3,4 (65 anos ou mais). Já a longevidade, pessoas com 75 anos ou mais, o índice representou em 35. Nesta perspectiva, mesmo sendo uma província com características populacional jovem, torna-se relevante destacarmos o índice de sustentabilidade de potencial, que correlaciona o número de activos por cada pessoa idosa, como demonstrado na figura abaixo.

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 — Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Quadro 1: Índice de sustentabilidade potencial por gênero e área residencial.

Província e área de residência	Total	Homens	Mulheres
Luanda	37,3	46,5	31,3
Urbana	38,4	47,9	32,3
Rural	17,5	22,0	14,3

Fonte: INE, Censo, 2014

No sector económico, entende-se que a província de Luanda tem corroborado com o desenvolvimento de Angola. Segundo, as projecções do Instituto de Estudos e Segurança (ISS), sediado em Pretória, África do Sul, publicadas no Jornal de Angola de 28 de setembro de 2020, no período de 2020 a 2050, Angola tende a apresentar um crescimento no seu Produto Interno Bruto (PIB), com perspectiva de ultrapassar Marrocos em 2030 e Argélia em 2040. Contudo, há a ressalva que o alcance deste desfecho se relaciona à boa governança do país e acesso as infraestruturas de qualidade, educação e cuidados primários de saúde. Actualmente, as principais actividades económicas desenvolvidas em Luanda abrangem os sectores — secundário e terciário. Das actividades destaca-se as indústrias transformadoras na área dos alimentos processados, bebidas, têxteis, cimento, plástico, metais, cigarros, sapatos e do petróleo; e no sector terciário, além do comércio em geral e informal, a expansão do sector se deve a implantação de centros comerciais, representado pela implantação dos Shopping e outros departamentos, com um infra-estrutura e serviços atraentes para o público local e das províncias; bem como, pelo Turismo.

Diante do crescimento populacional desordenado, a estrutura urbana que englobam a educação, saúde e Transporte, tem apresentado aspectos de desequilíbrio que comprometem o desenvolvimento social e económico do país. Contudo, mesmo neste panorama, de acordo com a divulgação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2018), no período de 2000 a 2017, Angola em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), apresentou um acréscimo, passando de 0,387 para 0,581. Quando se refere a expectativa de vida, o PNUD, coloca que há uma correlação directa da longevidade com o grau de escolaridade.

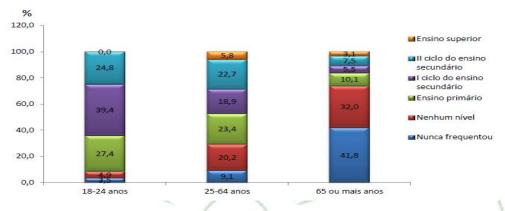


Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Com base no censo de 2014, a taxa de alfabetismo na província de Luanda atingiu 86%, tendo predomínio no género masculino.

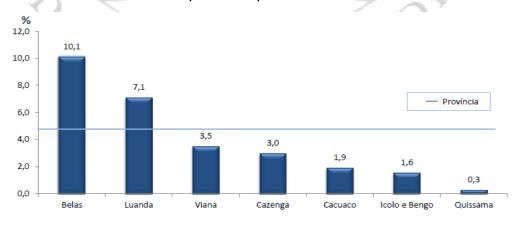
Gráfico 6: Distribuição da população com 18 anos ou mais por grupos etários e nível de escolaridade concluída.



Fonte: INE, Censo, 2014

Em relação ao ensino superior, observa-se que a província de Luanda comporta cerca de 73 Instituições distribuídas entre institutos e universidades, com abrangência nas três áreas de conhecimento e a modalidade de ensino ofertada corresponde ao presencial. Entretanto, mesmo com um espaço tempo de 6 anos, até o momento actual, o censo de 2014, aponta para um cenário preocupante quando se correlaciona aos objectivos do Plano de Desenvolvimento Nacional.

Gráfico 7: Distribuição da população com 24 anos ou mais que completou o ensino superior por município.



Fonte: INE, Censo, 2014



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

No contexto da constituição familiar, com base no censo de 2014, na província de Luanda, 99,6%

da população residem em habitações familiares; 43% dos agregados familiares depositam o lixo

ou resíduos sólidos em locais apropriados; a maioria dos agregados familiares da província de

Luanda têm acesso a electricidade da rede pública (67%); a nível provincial, 91% dos agregados

usam um local apropriado para defecar; e apenas 47% dos agregados familiares têm acesso a

fontes apropriadas de água para beber. Neste cenário, a situação da saúde pública na província

de Luanda encontra grandes desafios, sendo o primeiro, o número insuficiente de profissionais

de saúde para atender as necessidades loco - regionais, no panorama das questões endémicas e

doenças crónicas.

Segundo Fiston (2015), refere que o crescimento demográfico desordenado da província de

Luanda, rompeu com a estrutura do plano de urbanização, favorecendo a edificação de

moradias desorganizadas, principalmente nas periféricas e, consequentemente, uma

concentração demasiada no tráfego, por falta de transportes públicos. Nesta conjuntura, outra

situação que inflama a desorganização no tráfego, diz respeito às condições das vias pública, que

na maioria não estão pavimentadas. É importante ressaltar que tais circunstâncias corroboram

para o aumento da precariedade no contexto da saúde. Contrapondo este cenário, em Luanda, o

Distrito Urbanos de Talatona criado em 1994, dispõe de luxuosos condomínios residenciais, tem

também sediadas grandes Empresas, Bancos, Hotéis, Restaurantes, Universidades (de renome,

sendo uma delas a prestigiada UPRA - Universidade Privada de Angola) e entidades

Institucionais, tornando-o assim um dos núcleos de desenvolvimento socioeconómico da

Província de Luanda. Nesta região, actualmente residem um total de 200.000 habitantes

divididos em zonas urbanas e periurbanas, nomeadamente Talatona Centro, Bairro Militar,

Bairro Talatona I, Bairro Talatona II e Bairro da Ponte Molhada (Bairro Cambamba).

A respeito da saúde, de acordo com as prioridades definidas no Plano de Nacional de

Desenvolvimento Sanitário 2012-2021 (MINSA), na província de Luanda possui uma rede de

prestação de cuidados de saúde, constituída por 125 unidades sanitárias, distribuídas em centro

de saúde (19), hospital central (15), hospital municipal (20), posto de saúde (42) e outros 29.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nesta conjuntura e com o intuito de corroborar com o actual Plano de Desenvolvimento

Nacional (2018 – 2022), a UPRA nas concepções abrangentes da qualidade do ensino superior,

na esfera do ensino, pesquisa e extensão e em todos os níveis – graduação e pós-graduação

(especialização e Stricto sensu), tem, progressivamente, reestruturado os contextos do

desenvolvimento institucional, planeamento e avaliação, políticas académicas, políticas de

gestão, política de pessoal e infra-estrutura, de modo que por meio dos cursos no ensino

superior oferecidos pela IES, os egressos possam ser preparados para contribuir com o

desenvolvimento.

1.6. Justificativa do Curso de Licenciatura em Medicina

O crescimento populacional exponencial na província de Luanda associado ao crescimento de

zonas suburbanas, algumas com difícil acesso, baixo saneamento básico em geral, baixo nível

socioeconómico e de escolaridade, difícil acesso aos cuidados primários de saúde contribuem

para o aumento de surtos e de epidemias, bem como um aumento, de doenças transmissíveis e

complicações de doenças não transmissíveis, que levam a exaustão dos Serviços de Saúde.

Portanto, a escassez de médicos, principalmente em áreas remotas, é tida como uma questão

crítica para o desenvolvimento dos sistemas nacionais de saúde e tem motivado uma série de

projetos de cooperação internacional. No entanto, o número de médicos e de infra-estruturas

continuam a não ser suficiente para responder as exigências dos pacientes. A mortalidade

infantil é elevada, figurando nas mais horrendas estatísticas mundiais, a mortalidade materna,

em face daquilo que é a deficiente rede sanitária com consequências directas para a vida das

populações e no controlo das doenças transmissíveis e não transmissíveis e epidemias como por

exemplo o VIH/SIDA, tuberculose, malária e das doenças preveníeis pela vacinação.

A falta de médicos tem condicionado o trabalho dos profissionais de saúde em várias unidades,

comprometendo a humanização dos serviços de saúde. Angola tem aproximadamente 6.600

médicos para cerca de 28 milhões de habitantes e, calcula-se que o rácio seja de um médico

para mais de 4 mil habitantes. Contrariando o rácio da Organização Mundial da Saúde (OMS) que



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

define um médico para mil habitantes. Diante do cenário socioeconómico do País, das demandas no contexto da saúde informativa e aplicada, bem como com base na prospecção apresentada

pelo Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ) de 2013 a 2020, que apresenta um defícit

do profissional Médico em saldo/oferta interna é negativo em 179,1%. O curso de Licenciatura

em Medicina, autorizado pelo D.P. nº 211/17 de 05 de abril, ofertado pela UPRA possui duração

de 6 anos, que habilita o grau de Licenciado em Medicina. A existência do Curso de Medicina da

Universidade Privada de Angola se justifica pelo compromisso do aperfeiçoamento do processo

de ensino – aprendizagem em Medicina e pela busca contínua de novos conhecimentos, a partir

da prática inovadora e científica, o que possibilita a gestão do curso a contribuir com os

princípios políticos sociais no desenvolvimento do País, bem como, com uma das linhas de

actuação do MINSA, que visa reduzir as iniquidades em saúde e cumprimento das

Determinantes Sociais de Saúde, a consolidar o Sistema e o Serviço Nacional de Saúde para

oferecer cobertura universal, equitativa e o acesso a serviços integrados de promoção e

prevenção, de tratamento e reabilitação ao longo do ciclo de vida.

O processo de ensino e aprendizagem dos médicos tem sido reformulado ao longo dos tempos,

exigindo uma formação que responda aos desafios actuais. O curso de Medicina ministrado na

Universidade Privada de Angola (UPRA) representa uma ferramenta importante para a resolução

dos problemas da população pelo facto da instituição ser um parceiro estratégico do Governo.

Em 28 de setembro de 2020, por meio do Depacho nº 4747/20 (MESCTI), ficou homologado o

Acordo de Cooperação Científica, Educativa e Cultural entre o Centro Universitário de Saúde ABC

(Brasil) e a Universidade Privada de Angola, com a finalidade de viabilidade a cooperação em

pesquisa, capacitação, currículo, desenvolvimento institucional, divulgação de informações e

intercâmbios de docentes, não docentes e alunos. Diante, da validação de parceria entre as

Instituições de Ensino Superior citadas, bem como, com o intuito de fortalecer a qualidade de

ensino apresentada pelo curso de Medicina da UPRA, que já conta uma de suas unidades no

Centro Policlínico Universitário (CEPOU) para o desenvolvimento de atividades presenciais,

possui também o Laboratório de Práticas Médicas para educação no trabalho na modalidade de

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ensino por problemas com casos simulados e em breve têm o Centro Médico Ambulatorial para atividades de ensino e assistência. Apresentamos a proposta de readequação do plano de estudos que corroborará a oferta de profissionais médicos qualificados para o mercado de trabalho, com mobilidade nacional e internacional, além de incentivar a continuação de dois estudos em nível de pós-graduação.

1.7. Dados Gerais Do Curso

- Instituição: Universidade Privada de Angola;
- Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências da Saúde (FCS);
- Endereço: Município Belas Bairro Talatona, Vila AL 16, Luanda Sul;
- Nome do curso: Medicina;
- Acto Regulatório: Autorizado pelo D.E. nº 01/2017 de 05 de Abril;
- Tempo de duração: 6 anos;
- Modalidade de ensino: Presencial;
- Grau académico que confere: Licenciatura;
- Título académico que confere: Licenciatura em Medicina;
- Áreas de Conhecimento: Ciências da Saúde;
- Nº de vagas pretendidas: Período matutino 450 vagas;
- Turno de funcionamento: Manhã e Tarde;
- Duração do curso: 12 semestres;
- Carga horária total/ UC: 8304 horas/ 519 Unidades de Crédito.

Dirigentes Majoritários Académicos da Universidade Privada de Angola

Nome	Função
Dra. Silvana Rocha da Silveira	Reitora da UPRA
Dr. Francisco Stlano	Vice-Reitor para Assuntos Académicos
Dr. António Armando	Vice-Reitor para Assuntos Científicos e Extensão



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Dirigentes da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso

Nome	Função
Dr. Rodrigues Leonardo	Decano da Faculdade de Ciências da Saúde
Dr. Berardo Barceló Tellería	Chefe Departamento do Curso de Medicina
Dra. Yusimil Avila	Coordenador do Ciclo Básico
Dr. Manuel Octavio	Coordenador do 3º ano do curso de Medicina
Dr. Manuel Octavio	Coordenador do 4º ano do curso de Medicina
Dr. Andres Prieto	Coordenador do 5º ano do curso de Medicina
Dr. Joaquim Gonga	Coordenador de Estágio do Curso de Medicina

1.8. Perfil de Entrada

Conforme normativas do Regulamento Académico da UPRA, descritas no capítulo III, o regime de acesso ao ensino superior atende as seguintes as premissas:

- Ser portador de documento que valide o ensino pré-universitário, ensino médio, 2º ciclo do ensino secundário ou equivalente;
- o acesso à UPRA/cursos, está condicionado pelo nº de vagas designado ao curso;
- ser aprovado no exame de acesso ao ensino superior, que obedece a um calendário específico, emitido pela UPRA. A nota mínima para ser considerado aprovado no Exame de Acesso equivale a 10 pontos;
- conforme o Regulamento Académico cada Unidade Orgânica determina as unidades curriculares para a admissão a cada curso. No caso do curso de Licenciatura em Medicina, as unidades curriculares de base para aceder, são: Português, Biologia e Química.

Atendendo às condições supramencionadas, o candidato poderá efectivar a matrícula no curso de Licenciatura em Medicina.

1.9. Objetivos Do Curso

A estruturação dos objetivos do curso de Medicina considera o perfil profissional do egresso/ perfil de saída, a interface da grelha curricular, o contexto educacional, as necessidades locorregionais e o desenvolvimento do país.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Os objectivos do curso são:

 Formar médicos com bases e conhecimentos suficientes para atender os problemas de saúde através das ações de promoção e prevenção, tratamento e reabilitação, dentro de princípios éticos e humanos, tanto a nível individual como na comunidade, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural, no âmbito local, regional e nacional;

 Adquirir um perfil generalista, humanista, pautado em princípios éticos, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, na perspectiva da integralidade da assistência;

 Propiciar uma formação profissional que o torne apto a utilizar os recursos propedêuticos, semiológicos e terapêuticos, priorizando a relação médico-paciente com senso crítico e humanista, fazendo-se transformador da realidade;

 Propiciar uma formação que desenvolva as competências, habilidades e atitudes para atuar no eixo de referência e contra referência do sistema de saúde, atendendo todos os níveis de complexidade;

• Formar profissionais para identificar e trabalhar nas questões relacionadas ao ser humano, nos aspectos da gestão, saúde, educativo e social, bem como, em atividades tecnológicas que garantam sua saúde e bem estar;

 Cumprir com as políticas nacionais e internacionais, assim como nos padrões e regulamentos da sua profissão;

 Capacitar o diplomado a atender as necessidades do desenvolvimento tecnológico e científico, focados em processos de pesquisa e de extensão comunitária, comprometendo-se com o processo de desenvolvimento socioeconómico e cultural da região;

 Desenvolver no egresso o pensamento reflexivo, analítico, crítico e o raciocínio clínico científico;

 Desenvolver competências colaborativas com os demais profissionais da área da saúde, habilitando-os para o trabalho em equipes multiprofissionais e de práticas compartilhadas;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Incentivar a busca contínua pelo processo de formação nas áreas da saúde e inovações tecnológicas.
- Formar profissionais de saúde com competências suficientes para a investigação científica no domínio dos cuidados primários de saúde e noutras esferas da saúde pública.

1.10. Perfil de Saída (Egresso) e Campo de Actuação

No contexto geral, espera-se que o egresso assuma o compromisso de atuar no contexto socioeconómico e político do país, sendo um profissional e cidadão comprometido com os interesses e desafios da sociedade contemporânea e capaz de acompanhar a evolução científica e tecnológica da sua área de atuação, mantendo adequado padrão de ética profissional, conduta moral e respeito ao ser humano. Este profissional deve estar em consonância com os princípios propostos para a educação no século XXI: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. O curso de Medicina contempla uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua actuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, económicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.

A completar os conhecimentos adquirido e desenvolvidos, o profissional apresentará: Competências:

- Prestar assistência médica integral (clínico-epidemiológico) contínua aos indivíduos, famílias, grupos e coletivos a ele atribuídos, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e outros agravos à saúde, diagnóstico e tratamento oportuno e reabilitação;
- Identificar fatores de risco ambientais, coordenando e executando ações de acordo com a situação higiênico-epidemiológica em seu raio de ação;
- Prestar atendimento médico de emergência à população na comunidade e nas diferentes instituições de saúde;
- Realizar trabalho em equipe com outros especialistas, profissionais e técnicos de acordo com a natureza e grau de complexidade do problema de saúde da pessoa, família, grupo ou coletivo;

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Participar na gestão das tarefas da sua equipa de trabalho, nos diferentes níveis do
 Sistema de Saúde;
- Aplicar o método científico através do método clínico e epidemiológico, com enfoque social, na identificação e solução de problemas de saúde em indivíduos, famílias, grupos e comunidade designada para seu cuidado;
- Desenvolver tarefas de investigação relacionadas com problemas que afetam a saúde dos indivíduos, famílias, grupos e comunidade;
- Desenvolver assistência médica integral à criança, ao adolescente, ao adulto, à gestante e ao idoso no âmbito familiar e comunitário, por meio da integração e aplicação do método clínico-epidemiológico-social;
- Realizar ações de assistência médica a feridos e doentes em situações excecionais e de calamidade, do ponto de vista médico-sanitário;
- Executar ações administrativas de acordo com a organização pública de saúde,
 garantindo a utilização otimizada dos recursos humanos, materiais e financeiros
 disponíveis;
- Diferenciar os casos clínicos em função da sua gravidade e orientá-los de forma célere
 para áreas específicas de acordo com a necessidade;
- Identificar os determinantes de saúde das populações;
- Conhecer as políticas reitoras da Saúde em Angola;
- Conhecer as orientações das instituições internacionais reguladoras, sobre a promoção da saúde comunitária;
- Redigir projectos de intervenção em saúde comunitária visando a promoção de saúde;
- Coletar e analisar dados sócio- epidemiológicos para caracterizar a saúde individual e
 coletiva de sua população por meio do Diagnóstico da Situação de Saúde da comunidade,
 famílias, grupos e coletivos, conforme o caso para definir objectivos assistenciais e de
 gestão de acordo com as prioridades de saúde e das comunidades;
- Descrever as formas de liderança de uma instituição;
- Definir objectivos de gestão de acordo com as prioridades de saúde e das comunidades;
- Identificar indicadores de gestão adequados a instituição de saúde;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Avaliar programas e projectos de saúde;

Desenvolver projecto de investigação científica no domínio dos cuidados primários de

saúde e noutras;

Redigir um na área de saúde.

O desenvolvimento destas competências propicia o egresso a realizar actividades administrativas

e organizativas dos serviços e programas de saúde; Integrar equipas de saúde para desenvolver

actividades assistenciais em ambulatório/internamento, urgências e emergências; Integrar

equipas de investigação científica; planificar, executar e avaliar actividades educativas individuais

e colectivas; diagnosticar, prestar os primeiros socorros e encaminhar correctamente e/ou tratar

as doenças agudas, subagudas e crónicas.

Habilidades:

O licenciado em medicina terá conhecimentos suficientes que permitirá:

• Utilizar conhecimentos teóricos, científicos, epidemiológicos e clínicos para a tomada de

decisões médicas, a fim de promover a saúde, reduzir riscos, limitar danos e propor

abordagens viáveis para os problemas de saúde, adaptando-se às necessidades e

condições dos pacientes, da comunidade e da sociedade;

• Utilizar abordagens metodológicas de pesquisa para melhorar a qualidade dos serviços

de saúde, avançar no conhecimento do processo saúde-doença e contribuir para a

promoção do desenvolvimento humano sustentável com equidade e justiça;

Realizar a entrevista clínica e o exame físico centrados na pessoa e na situação de saúde,

que permite um manejo clínico integral, propondo uma conduta investigativa e

terapêutica que permita preservar ou restabelecer a saúde do paciente considerando os

aspectos biológicos, psicológicos e sociais;

• Estabelecer e manter uma relação Médico – Paciente – Família, próxima, baseada na

confiança, empática, reflexiva e capacitadora;

Usar de forma pertinente os recursos diagnósticos e tecnológicos à sua disposição;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

 Integrar e/ou formar equipas multidisciplinares e multiespecializadas para complementar os processos de diagnóstico;

 Atender corretamente e/ou encaminhar morbidades emergenciais de forma ágil e resolutiva.

 Realizar ensino e pesquisa para identificar problemas e desenvolver intervenções em medicina comunitária;

Identificar, avaliar e aplicar oportunamente opções terapêuticas que conduzam à
preservação da saúde, limitando danos e evitando complicações para favorecer a
participação dos indivíduos na vida familiar, social e produtiva, melhorando ou
preservando a qualidade de vida do paciente;

 Selecionar e executar procedimentos e técnicas comuns à medicina geral de acordo com a relevância, evidência científica atual, disponibilidade, acessibilidade, realizando-os de acordo com os padrões estabelecidos;

 Capacidade de usar as tecnologias de informação e comunicação para resolver problemas na prática profissional relacionados com a promoção da saúde, prevenção de doenças bem como elaborar programas de intervenção de saúde nas comunidades;

 Atuar de acordo com os valores que identificam a profissão médica, manifestando o seu compromisso para com os doentes, as suas famílias, a comunidade e a sociedade em geral, no sentido de responder às necessidades de saúde;

Actuar no segmento de baixa, média e alta complexidade do sistema de saúde;

• Elaborar inquéritos e outros meios de recolha de informação sócio epidemiológica;

• Elaborar, avaliar e desenvolver projectos de desenvolvimento sanitário e institucional;

Atitudes:

Respeitar a individualidade e a privacidade do paciente;

Comunicar adequadamente com o paciente e os familiares;

Desenvolver permanentemente bons princípios na relação médico paciente;

 Informar adequadamente os pacientes sobre os procedimentos necessários e desenvolvidos em prol da saúde dos mesmos;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Obter consentimento informado para os procedimentos cirúrgicos ou que impliquem dor ou risco de vida do paciente;
- Desenvolver e manter boas relações de trabalho com os colegas e com os outros grupos profissionais de saúde;
- Dominar as técnicas de comunicação e apresentação em público para diferentes grupos alvos (decisores, colegas, comunidades, estudantes);
- Respeitar os princípios éticos de relação médico paciente;
- Respeitar os hábitos e cultura das comunidades evitando comportamentos que colidam com os mesmos ou os melindrem;
- Interagir com os responsáveis locais das comunidades na medida das necessidades;
- Comunicar regularmente com a população e os pacientes sobre o seu estado de saúde;
- Demonstrar o desejo de servir a população, respeitando os direitos humanos e reconhecer os valores éticos e morais, adaptando-se as circunstâncias locais e situações de mudança;
- Demonstrar competências de gestão, liderança, comunicação e proactividade no seio da equipe em que está inserido;
- Profissionalismo;
- Responsabilidade;
- Humanismo;
- Empatia e compaixão;
- Dinamismo;
- Persistência e tolerância;
- Espírito criativo, inovador e empreendedor.

Campo de Actuação:

O médico estará formatado e habilitado para actuar na promoção da Saúde, na prevenção da doença, no tratamento e na reabilitação do doente no contexto demográfico, sanitário e social de Angola. O Licenciado em Medicina possui competências para se integrar no mercado de trabalho a vários níveis:

VADA



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Unidades Hospitalares públicas ou privadas;
- Clínicas;
- Centros Médicos;
- Postos Médicos:
- Núcleos e Organizações Desportivas;
- Casas de Repouso;
- Docência, após ter frequentado e concluído o Curso de Agregação Pedagógica;
- Desenvolvimento de actividades administrativas e organizativas dos serviços e programas de saúde:
- Integração em equipas de saúde para desenvolver actividades assistenciais em ambulatório/internamento, urgências e emergências;
- Integrar equipas de investigação científica;
- Planificação, execução e avaliação actividades educativas individuais e colectivas;
- Centro de pesquisa;
- Empresas de saúde.

1.11.

Alinhamento entre os Objetivos / Competências do Curso de Medicina OBJECTIVOS DO CURSO DE MEDICINA PERFIL DE SAÍDA

Formar médicos com bases e conhecimentos suficientes para atender os problemas de saúde através das ações de promoção e prevenção, tratamento e reabilitação, dentro de princípios éticos e humanos, tanto a nível individual como na comunidade, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural, no âmbito local, regional e nacional;

Prestar assistência médica integral (clínicoepidemiológico) contínua aos indivíduos, famílias, grupos e coletivos a ele atribuídos, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e outros agravos à saúde, diagnóstico e tratamento oportuno e reabilitação; Identificar fatores de risco ambientais, coordenando e executando ações de acordo com a situação higiênico-epidemiológica em seu raio de ação; Desenvolver assistência médica integral à criança, ao adolescente, ao adulto, à gestante e ao idoso no âmbito familiar e comunitário, por meio da integração e aplicação do método clínicoepidemiológico-social; Realizar ações de assistência médica a feridos e doentes em

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 – Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

17.00257.62 62 612	INCIAS DA SAUDE
	situações excecionais e de calamidade, do ponto de vista médico-sanitário.
Adquirir um perfil generalista, humanista, pautado em princípios éticos, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania, na perspectiva da integralidade da assistência;	Definir objectivos de gestão de acordo com as prioridades de saúde e das comunidades; Descrever as formas de liderança de uma instituição; Identificar os determinantes de saúde das populações; Redigir projectos de intervenção em saúde comunitária visando a promoção de saúde; Redigir um na área de saúde.
Propiciar uma formação profissional que o torne apto a utilizar os recursos propedêuticos, semiológicos e terapêuticos, priorizando a relação médico-paciente com senso crítico e humanista, fazendo-se transformador da realidade;	Coletar e analisar dados sócio- epidemiológicos para caracterizar a saúde individual e coletiva de sua população por meio do Diagnóstico da Situação de Saúde da comunidade, famílias, grupos e coletivos, conforme o caso para definir objectivos assistenciais e de gestão de acordo com as prioridades de saúde e das comunidades.
Propiciar uma formação que desenvolva as competências, habilidades e atitudes para atuar no eixo de referência e contra referência do sistema de saúde, atendendo todos os níveis de complexidade;	Prestar atendimento médico de emergência à população na comunidade e nas diferentes instituições de saúde; Diferenciar os casos
Formar profissionais para identificar e trabalhar nas questões relacionadas ao ser humano, nos aspectos da gestão, saúde, educativo e social, bem como, em atividades tecnológicas que garantam sua saúde e bem estar;	Identificar indicadores de gestão adequados a instituição de saúde; Participar na gestão das tarefas da sua equipa de trabalho, nos diferentes níveis do Sistema de Saúde.
Cumprir com as políticas nacionais e internacionais, assim como nos padrões e regulamentos da sua profissão;	Conhecer as políticas reitoras da Saúde em Angola; Conhecer as orientações das instituições internacionais reguladoras, sobre a promoção da saúde comunitária; Executar ações administrativas de acordo com a organização pública de saúde, garantindo a utilização

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 — Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1	1
	otimizada dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,
necessidades do desenvolvimento	Desenvolver tarefas de investigação relacionadas com problemas que afetam a saúde dos indivíduos, famílias, grupos e comunidade.
obside each at made e duited at a regide)	11 // / /
reflexivo, analítico, crítico e o raciocínio clínico científico; Desenvolver competências colaborativas com os demais profissionais da área da saúde, habilitando-os para o trabalho em	Aplicar o método científico através do método clínico e epidemiológico, com enfoque social, na identificação e solução de problemas de saúde em indivíduos, famílias, grupos e comunidade designada para seu cuidado. Realizar trabalho em equipe com outros especialistas, profissionais e técnicos de acordo com a natureza e grau de complexidade do problema de saúde da pessoa, família, grupo ou coletivo. Avaliar programas e projectos de saúde;
tecnológicas.	
1 L L 2	Desenvolver projecto de investigação científica no domínio dos cuidados primários de saúde e noutras;
SADE PI	RIVADA



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS, RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.1. Princípios Filosóficos

A filosofia da UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA alicerça seu propósito na articulação da sua

identidade institucional com as demandas inerentes da sociedade. Deste modo, está

comprometida com uma visão progressista em que preponderam o ensino de qualidade, a

formação reflexiva, crítica, científica e tecnológica, pois se acredita que é preciso articular a

formação científica-profissional e a formação ética – política - estética, simultaneamente, para

que se possa promover o desenvolvimento social.

A filosofia tem caráter transformador, pois, além do compromisso com a formação do

profissional competente e habilidoso, com o cidadão intelectual, também tem foco na

preparação do indivíduo capaz de criar formas de compreensão e resoluções, que busque, a

solução para problemas imediatos da sociedade no âmbito regional e nacional, tendo por base a

internalização dos quatro pilares da educação: aprender a aprender, aprender a ser, aprender a

conviver e aprender a fazer.

2.2. Responsabilidade Social

Despertar o conceito de valor sustentável na comunidade académica é uma da premissa da

UPRA, visto que a internalização dessa concepção propicia a transformação das pessoas.

Para esse fim, a UPRA, por meio de Políticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade,

busca desenvolver ações que articulam o conhecimento científico oriundo do ensino às

necessidades da comunidade local, interagindo e transformando a realidade social.

Adaptar-se às mudanças inerentes de uma sociedade globalizada é um desafio intrínseco de

todo ser humanos. Nesta concepção, promover a interação do discente com as necessidades da

comunidade local e regional é fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico, para

o despertar da inovação, do empreendedorismo, da criatividade e da resiliência, que são

características imprescindíveis para o mercado de trabalho.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O compromisso institucional com a Responsabilidade Social dá-se por meio das seguintes políticas:

- I. Gestão universitária transparente e democrática, explicitando seu compromisso social com o ensino de qualidade e envolvendo a comunidade acadêmica no debate, na tomada de decisão e no norteamento das ações;
- II.Investimento na capacitação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, por meio de programas de treinamento contínuos, proporcionando qualificação e atualização;
- III. Perspectiva de oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes, como também aos seus dependentes, exercendo seu compromisso social em oferecer uma oportunidade à educação superior e o crescimento profissional;
- IV. Realização de oficinas, cursos livres, palestras e projetos de extensão junto à comunidade local, com temáticas sobre promoção e a defesa dos direitos humanos, a promoção da diversidade, igualdade étnico-racial, educação ambiental e Inclusão digital;
- Inserção de Atividades Complementares, na grade curricular para contribuir no desenvolvimento de habilidades e competências acadêmicas e socioemocionais;
- VI. Atendimento e interação à sociedade através de prestação de serviços de qualidade gratuitos ou de baixo custo.

2.3. Políticas Institucionais No Âmbito Do Curso

As Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão da UPRA encontra-se coerente aos princípios específicos preconizado no DP Nº 193/18, referente as Norma Curriculares, cujo o artigo 4º estabelece os princípios gerais dos Subsistema de Ensino Superior, os quais são:

- Princípio da integralidade da formação;
- Princípio da capacitação para o desenvolvimento científico e técnico;
- Princípio da aplicação das tendências pedagógicas contemporâneas;
- Princípio da satisfação das necessidades da sociedade;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Princípio da ligação da teoria à prática; Princípio da comparabilidade;

Princípio da interdisciplinaridade;

Princípio da flexibilidade na formação.

2.3.1. O PDI E As Políticas De Ensino Do Curso

O Projeto Pedagógico Institucional da UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA, compromete-se,

como uma Instituição de Ensino Superior, que busca proporcionar um processo de ensino –

aprendizagem contemporâneo, de modo a implementar as inovações educacionais que

contribuem com o processo de formação do egresso.

A transformação social é dependente e inerente à atitude do ser humano, logo, a IES propõe um

fazer educativo que desperte na comunidade académica o protagonismo e o desenvolvimento

da autonomia com responsabilidade.

Desta forma, o projeto pedagógico institucional, alicerça-se na colocação: "...para transformar

uma sociedade, há o imperativo de fundamentar conhecimentos técnico-científicos, para que

quanto egresso, possa aplicá-los em prol do desenvolvimento humano e social"

Como o Projeto Pedagógico Institucional está articulado a um projeto de sociedade, o horizonte

da UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA será influenciado pelas competências resolutivas com

que a IES apresentar diante das demandas loco regionais e nacionais com relação a

transformação global.

A filosofia internalizada pela UPRA remete o ensino como um processo sistematizado,

intencional e flexível. Esta ótica viabiliza a formação crítica dos indivíduos sobre a sociedade e

seu papel enquanto cidadão transformador; o compromisso com a formação do homem e com o

desenvolvimento social, científico e tecnológico, e acredita-se que é preciso articular a formação

científica - profissional e a formação ética, política e estética, para garantir as resoluções diante

das demandas sociais.

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Inspirada no processo de transformação social com humanização e inovação, a UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA, tem como finalidades:

As finalidades da UPRA são:

- Promover a criação e a difusão cultural, bem como o desenvolvimento da capacidade científica e do pensamento reflexivo ou crítico;
- Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento das comunidades locais e da sociedade angolana;
- Preservar a democracia e a ética em confronto com outras concepções veiculadas na sociedade e propondo-a como alternativa de interpretação do sentido da existência humana;
- Promover a formação integral da pessoa humana como ente eticamente responsável;
- Incentivar e realizar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- Divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Promover o aperfeiçoamento cultural e profissional possibilitando a correspondente concretização e integração desses conhecimentos numa estrutura sistêmica;
- Promover o conhecimento humano, em particular os problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento e da pesquisa científica e tecnológica geradas no centro;
- Promover a compreensão e cooperação internacional;
- Formar estudantes nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade Luandense e Angolana, e colaborar na sua formação contínua;

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

 Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

 Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

 Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

• Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os de cada Província, da região e da nação angolana, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

 Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Universidade;

• Incentivar, promover e estimular o intercâmbio com outras instituições e organizações científicas e técnicas, nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento das ciências e das artes, preservando a natureza e interagindo com o ecossistema;

 Colaborar com entidades públicas e privadas através de estudos, projetos, pesquisas e serviços com vistas à solução de problemas regionais e nacionais sem perder de vista os valores étnicos, ecológicos, em consonância com os anseios e tradições dos povos de cada Província;

 Contribuir para a formação da consciência cívica nacional, com base em princípios da ética e do respeito à dignidade da pessoa humana, considerando o carácter universal do saber;

•O desenvolvimento da competência humana através da construção e reconstrução contextualizada do conhecimento.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Como objetivos, a UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA busca:

- Atender à procura da sociedade de serviços da sua competência, em especial os de saúde, educação e desenvolvimento social e econômico, vinculando-os sempre às actividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Oferecer ensino de graduação e de pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu de qualidade reconhecida, expandindo os seus cursos em consonância com as necessidades locorregionais e os desejos da sociedade académica;
- Por meio dos órgãos colegiados, corroborar com o aperfeiçoamento dos projetos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu da IES;
- Com a expansão da oferta dos cursos da UPRA, efetuar melhorias em setores da infra-estrutura;
- Estruturar um modelo de organização e gestão, focados no alcance da eficácia e confiabilidade;
- Estruturar um fluxo operacional de atendimento junto aos colaboradores da UPRA, que viabilize a resolução plena da situação apresentada pelos clientes internos e externos, de modo a garantir a percepção positiva da qualidade de atendimento prestada, sendo este um fator de diferenciação e reconhecimento da IES;
- Corroborar com o desenvolvimento da sociedade, por meio de ações de responsabilidade social executadas discentes dos cursos ofertados na IES;
- Instigar e oportunizar o desenvolvimento de raciocínios lógicos, analítico, reflexivo e críticos, da autonomia do conhecimento e da capacidade de aprender a aprender aos estudantes, a partir da aplicabilidade da política de ensino;
- Estimular a comunidade académica a participar de pesquisa, por meio da iniciação científica, incentivando a produção técnico-científica;
- Por meio de Projetos Acadêmicos, organizar meios de orientação acadêmica que desenvolva a capacidade empreendedora dos acadêmicos e contribua com a empregabilidade;
- Aperfeiçoar e expandir seu programa de educação continuada e extensão;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

 Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício ético de suas actividades profissionais;

 Oportunizar uma formação acadêmica que contribua para a inserção dos egressos no mercado de trabalho e inspire o aperfeiçoamento profissional contínuo.

2.3.2. O PDI e as Políticas De Extensão Do Curso

Como forma de possibilitar a troca de conhecimentos, a transdisciplinaridade, a vivências e o cumprimento da missão e dos valores institucionais, a IES proporcionar actividades de Extensão.

Estas actividades corroboram com o desenvolvimento das competências e habilidades inerentes à formação do egresso. As actividades de extensão compõem o processo de avaliação Transversal. As metas das políticas de extensão, são:

- Estruturar e organizar atividades de extensão que permitam o aprimoramento humano e profissional dos estudantes em todos os cursos pertencentes a universidade;
- Potencializar o desempenho académico do estudante da graduação;
- Firmar parcerias estratégicas, de modo a garantir a exequibilidade dos programas de extensão;
- Potencializar a aplicação das metodologias ativas por parte dos estudantes na estruturação de projecto destinados à comunidade;
- Promover e estimular atividades que garantam a vivência dos conceitos multi,
 inter/ou transdisciplinares e interpessoais entre estudantes e comunidade;

Os programas extensão apregoa a indissociabilidade entre ensino e extensão. Concebida como um processo educativo, científico e cultural, favorece a relação transformadora entre a IES e a sociedade. Ou seja, compreende-se a extensão de maneira transversal, articulando o processo de aprendizagem com as demandas locorregionais, edificando o saber analíticos e interpretativo, a partir da prática profissional de forma interdisciplinar, além de contribuir para o processo de



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

inclusão social, a valorização da diversidade, a efetivação dos direitos humanos e a promoção da cidadania.

A Extensão Universitária, objetiva:

- Externalizar a responsabilidade social da Instituição da UPRA, com foco no desenvolvimento regional, à formação cidadã e ao aprofundamento de valores democráticos:
- Propiciar a integração entre o ensino e a extensão;
- Promover atividades que desenvolvam a geração de novos conhecimentos sistematizados, artístico, cultural e tecnológico;
- Propiciar a troca entre os saberes acadêmico e o empírico popular;
- Contribuir para a formação de um egresso capaz de antecipar e criar respostas aos problemas apresentados pela sociedade;
- Oportunizar aos acadêmicos a participação em projetos, objetivando a vivência social, política e profissional, corroborando para sua transformação social e humanitária, logo, alicerçando os significados mais globais da formação do egresso;
- Incentivar a solidariedade e a cooperação entre toda comunidade acadêmica;
- Apresentar os resultados do programa de extensão, sob o olhar académico e político social.

As linhas do programa de extensão estão descritas abaixo:

Linhas Programáticas	Temas
Comunicação	Comunicação em saúde
Cultura e Arte	Cultura e memória social; cultura e sociedade;
Direitos Humanos e Justiça	Diversidade; proteção e garantia de direitos para
	mulheres, crianças e idoso.
Educação	Educação em saúde.
Meio Ambiente	Saúde e Meio Ambiente
Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção às pessoas com necessidades especiais; atenção à mulher e à criança; atenção à saúde de adultos; atenção à terceira idade; atenção a adolescentes e jovens; desenvolvimento de sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias,

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 – Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

pandemias e epidemias; saúde da família, uso e

dependência de drogas.

Tecnologia e Produção Empreendedorismo; inovação tecnológica.

Trabalho Ordem dos Médicos.

No contexto da articulação de ações pedagógicas com as atividades de extensão, por meio de simpósios, congressos, palestra, ou outras atividades do gênero, estas podem ser classificados em: capacitação, atualização, aperfeiçoamento profissional, extensão e cursos livres. Devem enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades e observar a duração prevista, para efeito de certificação.

As atividades de extensão realizadas pelos estudantes podem consideradas no processo de avaliação continuada e na consolidação da carga horária das atividades complementares. O programa de extensão possui um regulamento próprio.

2.3.3. O PDI E As Políticas De Pesquisa Ou Iniciação Científica Do Curso

Em decorrência das transformações da sociedade e dos avanços científicos e tecnológicos, os egressos enfrentarão um mundo altamente competitivo. Nessa concepção, a UPRA tem como objetivo de promover a formação integral do ser humano, preparando-o não só para as actividades profissionais, mas também para as actividades que propiciem o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, de modo a contribuir com a evolução da sociedade.

A investigação contribui para formar uma mente organizada no método científico e contemporâneo. No cotidiano da pesquisa, são trabalhados o senso analítico-crítico, a inovação de soluções, a engenhosidade e o empreendedorismo, que são qualidades fundamentais para desenvolver autoconfiança, liderança e versatilidade.

A possibilidade em participar de projetos de pesquisa, estimula a formação do cidadão, capacitando-o a trabalhar integrado a equipes.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Nesta perspectiva, a UPRA possui o Programa de Iniciação Científica (PIC), que busca despertar a vocação científica e potencializar o interesse dos estudantes de graduação pela pesquisa, levando-o a remodelação mental.

O PIC, possui regulamento próprio e segue as seguintes diretrizes:

- Implementação das linhas de pesquisas e grupos de pesquisa, conforme projetos de pesquisa dos docentes;
- Determinação de carga horária voltadas para o desenvolvimento de pesquisas,
 alocadas para docentes em tempo integral ou parcial;
- Implementação do Programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os estudantes à prática profissional;
- Mobilidade acadêmica, por meio de intercâmbio de docentes e estudantes com outras instituições nacionais e internacionais;
- Divulgação dos resultados de pesquisa, por meio de participação em eventos de natureza científica e técnico-profissional e publicação no repositório da IES, bem como, em revistas científicas da área do conhecimento;
- Promoção de congressos e outros eventos.

DADE PRI

Além da pesquisa e da iniciação científica, trabalhos artísticos e culturais, também são fomentados e divulgados pela universidade.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1. Conceitos Acadêmicos

As políticas de ensino da IES fundamentam-se na viabilização de uma educação de excelência que integra toda comunidade académica nos processos de ensino-aprendizagem, de extensão e da investigação, atendendo às necessidades multifocais de uma sociedade em desenvolvimento, que tem como alicerce a inserção de profissionais com competências e habilidades desenvolvidas, correlacionados aos conceitos de ética, respeito e solidariedade humana. Desta forma, essa concepção inspira a Faculdades de Ciências da Saúde, constituinte da Unidade Privada de Angola adoptar as seguintes finalidades:

- 1. Promover a criação e a difusão cultural, bem como o desenvolvimento da capacidade científica e do pensamento reflexivo ou crítico;
- 2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para a participação no desenvolvimento das comunidades locais e da sociedade angolana;
- 3. Preservar a democracia e a ética em confronto com outras concepções veiculadas na sociedade e propondo-a como alternativa de interpretação do sentido da existência humana;
- 4. Promover a formação integral da pessoa humana como ente eticamente responsável;
- 5. Incentivar e realizar o trabalho de pesquisa, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- 6. Divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- 7. Promover o aperfeiçoamento cultural e profissional possibilitando a correspondente concretização e integração desses conhecimentos numa estrutura sistémica;
- 8. Promover o conhecimento humano, em particular os problemas nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 9. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes do ensino, da criação do conhecimento e da pesquisa científica e tecnológica geradas no centro;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 10. Promover a compreensão e cooperação internacional;
- 11. Formar estudantes nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade Luandense e Angolana, e colaborar na sua formação contínua;
- 12. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- 13. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem património da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- 14. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente caracterização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- 15. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os de cada Província, da região e da nação angolana, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 16. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Universidade;
- 17. Incentivar, promover e estimular o intercâmbio com outras instituições e organizações científicas e técnicas, nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento das ciências e das artes, preservando a natureza e interagindo com o ecossistema;
- 18. Colaborar com entidades públicas e privadas através de estudos, projectos, pesquisas e serviços com vistas à solução de problemas regionais e nacionais sem perder de vista os valores étnicos, ecológicos, em consonância com os anseios e tradições dos povos de cada Província;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

19. Contribuir para a formação da consciência cívica nacional, com base em princípios da

ética e do respeito à dignidade da pessoa humana, considerando o carácter universal

do saber.

20. O desenvolvimento da competência humana através da construção e reconstrução

contextualizada do conhecimento.

Diante as inovações tecnológicas e o rumo contemporâneo da educação, a FCS compreende que

os ambientes virtuais contribuem para a autonomia do processo aprendizagem do estudante.

Neste contexto, a aplicação das metodologias activas serão potencializadas por meio da

constituição de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a partir da plataforma Moodle.

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fundamenta-se como alicerce do modelo

académico, articulando as metodologias de ensino, com a comunicação e com o fluxo

operacional de informação. O objectivo está vinculado na melhoria da qualidade do ensino, no

planeamento e na gestão dos processos educacionais. Nesta premissa, pode-se afirmar que a TIC

potencializa os processos de ensino-aprendizagem modernos, contemporâneos e dinâmicos, a

partir das interações mediáticas, levando ao desenvolvimento de competências e habilidades

técnicas, sociais e econômicas.

Para a exequibilidade da modalidade de ensino a distância a Instituição de Ensino Superior

possui uma infra-estrutura específica que dá suporte a operacionalização da plataforma virtual

em que o material didático fica disponibilizado.

Como proposta complementar às Políticas de Ensino, a IES propõe a inserção de unidades

curriculares interactivas nos cursos presenciais, contribuindo significativamente para aproximar

ainda mais o estudante da realidade do mercado de trabalho. Bem como, propõe a implantação

de cursos de pós-graduação na modalidade do ensino presencial, a distância em 100% online e

semi-presencial.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2. Metodologías Contemporâneas: Aula Modelo E Material Didático Institucional

O modelo acadêmico da UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA, está respaldado em metodologias

activas e inovadoras e na conceção de que a realidade é passível de mudanças a partir do

aprimoramento pessoal dos indivíduos. Dentre as metodologias activas, a UPRA fundamenta-se

a aplicabilidade das seguintes propostas: Aprendizagem baseada na problematização,

aprendizagem baseada projecto, aprendizagem baseada em equipas e no modelo de sala de aula

invertida, entre outras. Por meio destas metodologias, as aulas têm propostas dinâmicas, de

modo a tornar o estudante protagonista do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que a

flexibilização permite que contextos variados sejam inseridos nas discussões em sala de aula e

evita o engessamento ou falta de coerência com as demandas locais. É exatamente a utilização

dessa metodologia que exige que o docente se aprofunde no contexto local. Nessa perspectiva,

a metodologia activa e inovadora norteia condições para que o ser humano possa desenvolver-

se por completo, a partir dos seus objetivos, das condições e das ferramentas que dispõe para

alcançar.

A partir do aperfeiçoamento do corpo docente em programas de formação acadêmica,

realizados semestralmente, pela UPRA, os docentes são acompanhados pelos Decanos e Chefe

de Departamentos, das respectivas Faculdades existentes na UPRA e conforme descrito nas

competências determinadas pelo Estatuto Orgânica, para que se possa garantir as melhores

práticas educacionais, bem como, disponibilizar ferramentas didáticas para a estruturação do

planeamento das aulas teóricas, teórico-práticas, seminários, estudo autônomo do estudantes,

actividades complementares, estágio e trabalho final de curso. Além da participação singular nos

Conselhos Pedagógicos das Faculdade e dos Cursos e nas Comissões Permanentes. O projecto

pedagógico do institucional fundamenta o desenvolvimento do projecto pedagógico dos cursos

ofertados na UPRA.

Outro contexto que consolida o modelo acadêmico da UPRA, refere-se à necessidade de todos

os colaboradores - docentes e funcionários, internalizem que são EDUCADORES e, que esta



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

compreensão leva ao sentimento de pertença no processo educacional, permitindo a adopção

de atitudes, condutas, valores éticos e morais necessários para a realização do trabalho coletivo.

3.2.1. Concepção e organização da matriz curricular

O processo de construção do perfil do egresso/ saída do curso de licenciatura em Medicina da

FCS, perpassou por uma organização da grelha curricular e do programa analítico curricular que

considerou os conceitos da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e a multiprofissionalismo,

além das necessidades locorregionais e nacional, bem como as questões tecnológicas da

inovação. O objectivo está alinhado ao desenvolvimento do aprendizado dos estudantes na

aquisição de competências, integrando os conhecimentos no âmbito horizontal e vertical da

grelha curricular, logo, contribuindo para a conceção de novos saberes.

Nessa proposta, a elaboração da grelha curricular e do programa analítico curricular teve como

referência o perfil do egresso/saída, visto que orienta a definição das áreas de atuação, a

composição das competências a serem desenvolvidas e, consequentemente, o conjunto de

elementos que contribuem para se estabelecer as conexões necessárias.

Compreendendo que as competências permitem mobilizar conhecimentos para enfrentar

determinadas situações, as a tividades de aprendizagem vão além dos conteúdos conceituais,

abrangendo também os conteúdos procedimentais e atitudinais, os quais garantem o perfil

profissional do egresso que se deseja formar.

A grelha curricular do curso de Medicina é constituída por 84 unidades curriculares. Da Carga

horária total de 8304 horas, 1464 horas, corresponde ao estágio curricular (unidades

curriculares pré profissionalizantes) e 280 horas são destinadas ao trabalho de fim de curso.

As unidades curriculares Estágio Curricular Supervisionado e Trabalho de Fim de Curso, possuem

regulamentos próprios.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.2. <u>Grelha Curricular</u>											
					1 AN	0					
1º Semestre						2º Semestre					
DISCIPLINA		Carga Horaria (SEMANAL)			IAL)	DISCIPLINA	С	NAL)			
DISCIPLINA	Т	TP	Р	HS	HSEM	DISCIPLINA	Т	TP	Р	HS	HSEM
ANATOMIA HUMANA I (ORGANIZAÇÃO GERAL DO CORPO	١.	_	_	_	420	ANATOMIA HUMANA II (SITEMAS NERVOSO, ORGÃOS		_	٦		420
HUMANO E SISTEMA OSTEOMOLECULAR)	4	2	2	8	128	DOS SENTIDOS E ENDOCRINO)	4	2	2	8	128
BIOESTATISTICA E INFORMATICA I	3	2		5	80	BIOESTATISTICA E INFORMATICA II	3		2	5	80
BIOFISICA MEDICA	3	2		5	80	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR II	2	1	2	5	80
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR I	2	1	2	5	80	DEMOGRAFIA	2	1		3	48
HIGIENE E EPIDEMIOLOGIA I	3		2	5	80	HIGIENE E EPIDEMOLOGIA II	3	2		5	80
INGLES I	2			2	32	INGLES II	2			2	32
METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO MEDICA I	3	1		4	64	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO MEDICA II	3	1		4	64
PORTUGUES I	2			2	32	SOCIOLOGIA GERAL	2			2	32
QUIMICA GERAL	2	1	1	4	64	PSICOLOGIA GERAL	2			2	32
		San Property lies		M		// // /\					
TOTAL SEMANAL	24	9	7	40		TOTAL SEMANAL	23	7	6	36	
TOTAL SEMESTRAL					640	TOTAL SEMESTRAL					576
TOTAL ANUAL											1216
		-	The second second	11	A			1			
					2º AN	0					
3º Semestre						4º Semestre					
DICCIDLINA		Carga Horaria (SEMANAL)			IAL)	DISCIPLINA	C	Carga Horaria (SEMANAL)			NAL)

2º ANO											
3º Semestre						4º Semestre					
DISCIPLINA	_	Carga I	Horaria ((SEMAN	IAL)	DISCIPLINA	С	arga H	oraria	(SEMA	NAL)
DISCIPLINA	Т	TP	Р	HS	HSEM	DISCIPLINA	Т	T TP P	HS	HSEM	
ANATOMIA HUMANA III(SISTEMA CARDIOVASCULAR E	2	2	2	6	96	ANATOMIA HUMANA IV (SISTEMA DIGESTIVO, RENAL E	4	2	2	8	128
BIOETICA	2	2	2	6	96	BIOQUIMICA GERAL II	2	2	2	6	96
BIOQUIMICA GERAL	2	2	2	6	96	FISIOLOGIA HUMANA II	4	2	2	8	128
FISIOLOGIA HUMANA I	2	2	2	6	96	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA II	3	1	2	5	80
GENETICA HUMANA I	2		2	4	64	HISTORIA E LEGISLAÇÃO	2	2		4	64
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA I	2		2	4	64	IMUNOLOGIA GERAL	2	10	2	4	64
INTRODUÇÃO A MEDICINA TRADICIONAL	2		2	/ 4	64	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA MEDICA II	2	-	4	6	96
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA MEDICA I	2	2	2 /	6	96	NUTRIÇÃO	2		1	3	48
SAUDE PUBLICA	2		/	2	32			(A			
			1					J			
TOTAL SEMANAL	18	10	16	44		TOTAL SEMANAL	21	8	15	44	
TOTAL SEMESTRAL					704	TOTAL SEMESTRAL					704
TOTAL ANUAL											1408

						1	- X .				
					3º AN	0					
5º Semestre						6º Semestre					
DISCIBLINA		Carga I	Horaria ((SEMAN	IAL)	DISCIDIANA	0	arga H	loraria	(SEMA	NAL)
DISCIPLINA	T	TP	Р	HS	HSEM	DISCIPLINA	T	TP	Р	HS	HSEM
SEMIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA MEDICAS I	2	1	3	6	96	SEMIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA MEDICAS II	2	1	3	6	96
SEMIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA CIRUGICA I	2	1	3	6	96	SEMIOLOGIA E FISIOPTALOGIA CIRUGICAS II	2	1	3	6	96
PRIMEIROS SOCORROS	2	1	3	6	96	LABORATORIO CLINICO II	2	2	4	8	128
LABORATORIO CLINICO I	2	1	1	4	64	IMAGIOLOGIA II	2		4	6	96
IMAGIOLOGIA I	2		4	6	96	FARMACOLOGIA CLINICA II	3	2	1	6	96
FARMACOLOGIA CLINICA	3	2	1	6	96	PATOLOGIA GERAL	2		4	6	96
PSICOLOGIA CLINICA	2		2	4	64	CIENCIAS SOCIAIS APLICADA A MEDICINA	2			2	32
TOTAL SEMANAL	15	6	17	38		TOTAL SEMANAL	15	6	19	40	
TOTAL SEMESTRAL					608	TOTAL SEMESTRAL					640
TOTAL ANUAL											1248



"Arbor bona fructus bonos facit"

CARGA HORÁRIA TOTAL

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola $1^{\rm o}$ Série nº55 de 07 de Maio de 2007

8304

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

					4º AN	0					
7º Semestre					4- AN	8º Semestre					
7- Semestre		Carga I	Horaria	(SFMAN	ΙΔΙ)	0- Semestre	С	arga F	l Ioraria	(SEMA	ΝΔΙ)
DISCIPLINA	T	TP	Р	HS	HSEM	DISCIPLINA	Ť	TP	P	HS	HSEM
MEDICINA INTERNA I (CARDIOLOGIA)	2	•••	4	6	96	MEDICINA INTERNA II (DERMATOLOGIA)	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA I (HEMATOLOGIA)	2		4	6	96	MEDICINA INTERNA II (ENDOCRINOLOGIA)	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA I (MEDICINA CRITICA)	2		4	6	96	MEDICINA INTERNA II (GASTROENTEROLOGIA)	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA (NEFROLOGIA)	2		4	6	96	MEDICINA INTERNA II (INFECTOLOGIA E MEDICINA	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA I (ONCOLOGIA)	2		4	6	96	MEDICINA INTERNA II (NEUROLOGIA)	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA I (PNEUMOLOGIA)	2		4	6	96	MEDICINA INTERNA II (PATOLOGIA ESPECIAL)	2		4	6	96
MEDICINA INTERNA I (REUMATOLOGIA)	2		4	6	96	THE STOTE VITAL END CONTROL OF THE STOTE OF	<u> </u>		Ė		
MEDICINA TITLE MATERIAL TO LOCAL Y	_		- 1		- 30		1				
TOTAL SEMANAL	14	0	28	42		TOTAL SEMANAL	12	0	24	36	
TOTAL SEMESTRAL					672	TOTAL SEMESTRAL				- 50	576
TOTAL ANUAL					072	TO THE DETINED TO THE					1248
	-	·		11	- 17	11 / / /					12.10
	-			11	5 AN						
9º Semestre					5 AIN	10 Semestre					
9= Semestre		Causa	lauau!a	/CERAAR	1017	10 Semestre			la nania	/CERAA	NIAL)
DISCIPLINA			Horaria	` 		DISCIPLINA	_			(SEMA	
CINECOLO CIA E ODCTETRICA I	T	TP	Р	HS	HSEM	Chicago dola e doctorica li	T	TP	P	HS	HSEM
GINECOLOGIA E OBSTETRICA I	2		4	6	96	GINECOLOGIA E OBSTRETICA II	2		4	6	96
NEONATOLOGIA E PEDIATRIA I	2		4	6	96	NEONATOLOGIA E PEDIATRICA II	2		4	6	96
CIRURGIA I (ANESTESIOLOGIA)	2		4	6	96	CIRURGIA II (CIRUGIA DE ABDOMEN)	2		4	6	96
CIRURGIA I (CIRUGIA DE TORAX)	2		4	6	96	CIRURGIA II (NEUROCIRUGIA)	2		2	4	64
CIRURGIA I (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	2		4	6	96	CIRURGIA II (OFTALMOLOGIA)	2		2	4	64
MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO	2		4	6	96	CIRURGIA (OTTORRINOLARINGOLOGIA)	2		2	4	64
PSIQUITATRIA CLINICA	2		4	6	96	CIRUGIA II(UROLOGIA)	2		4	6	96
						MEDICINA LEGAL	2	2	2	6	96
						GESTÃO DE SAUDE	2	2	2	6	96
1				1		\					
TOTAL SEMANAL	0	0	-	42		TOTAL SEMANAL	18	4	26	48	
TOTAL SEMESTRAL					672	TOTAL SEMESTRAL					768
TOTAL ANUAL											1440
70			1			1		ha			
					6 AN	0					
11º Semestre						12 Semestre					
DISCIPLINA		Carga I	Horaria	(SEMAN	IAL)	DISCIPLINA	С	arga H	loraria	(SEMA	NAL)
DISCIPLINA	Т	TP	Р	HS	HSEM	DISCIPLINA	T	TP	Р	HS	HSEM
ESTAGIO - MEDICINA INTERNA		4	35	35	280	ESTAGIO - CIRUGIA GERAL		4	35	39	312
ESTAGIO - PEDIATRIA		4	35	35	280	ESTAGIO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		4	35	39	312
ESTAGIO - SAUDE PUBLICA		4	35	35	280	TRABALHO DE FIM DE CURSO			35	35	280
TOTAL SEMANAL	0	12	105	105		TOTAL SEMANAL	0	8	105	113	-
TOTAL SEMESTRAL					840	TOTAL SEMESTRAL					904
TOTAL ANUAL											1744



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.3. Unidades Curriculares Nucleares e de Precedência

As precedências determinam a impossibilidade de o estudante se matricular numa unidade curricular se não tiver obtido aprovação naquela que a precede.

Nesta concepção, o curso de Licenciatura em Medicina apresenta na tabela abaixo a listagem das unidades curriculares classificadas como precedências.

1	.º ANO
1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Anatomia Humana I (Organização geral do	Anatomia Humama II (Sistemas Nervoso
corpo humano e Sistema Osteomuscular)	órgãos dos sentidos e Endócrino)
Biologia Celular e Molecular I	Biologia Celular e Molecular II
Histologia e Embriologia Humana I	Histologia e Embriologia Humana II
Bioestatística e Informática I	Bioestatística e Informática II
Higiene e Epidemiologia I	Higiene e Epidemiologia II
Inglês I	Inglês II
Metodologia da Investigação Médica I	Metodologia da Investigação Médica II
Português I	Português II
2º ANO	
3º SEMESTRE	4º SEMESTRE
Anatomia Humana III (Sistema	Anatomia Humama IV (Sistema Digestive
Cardiovascular e Respiratório)	Renal e Reprodutor)
Bioquímica Geral I	Bioquímica Geral II
Fisiologia Humana I	Fisiologia Humana II
Patologia Clínica I	Patologia Clínica II
3 ⁰ ANO	
5º SEMESTRE	6º SEMESTRE
Semiologia e Fisiopatologia Médicas I	Semiologia e Fisiopatologia Médicas II
Semiologia e Fisiopatologia Cirúrgica I	Semiologia e Fisiopatologia Cirúrgicas II
Laboratório Clínico I	Laboratório Clínico II
Imagiologia I	Imagiologia II
Farmacologia Clínica I	Farmacologia Clínica II
5 ^o ANO	
9º SEMESTRE	10º SEMESTRE
Ginecologia e Obstetrícia I	Ginecologia e Obstetricia II
Neonatologia e Pediatria I	Neonatologia e Pediatria II

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.4. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade E Multiprofissionalismo

A abordagem integrada de duas ou mais unidades curriculares, estabelecendo relações entre os conteúdos, com o intuito de proporcionar uma ampliação do conhecimento contextualizado, fundamenta a estratégia da interdisciplinaridade; que é operacionalizada no âmbito horizontal e vertical da grelha curricular, permitindo a atuação dos estudantes e professores de áreas e olhares distintos. Para reforçar esta estratégia didáctica, o Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências da Saúde, promove actividades de cunho interdisciplinar, transdiciplinar e multiprofissional. Essas atividades são realizadas em ambientes acadêmicos e/ou profissionalizantes, podendo ocorrer intra e extramuros.

3.2.5. Acessibilidade Metodológica

A acessibilidade metodológica compreende a eliminação de obstáculo que possam comprometer o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes. Acessibilidade metodológica e instrumental – refere-se ao formato de como os docentes idealizam o processo de ensino-aprendizagem, avaliação e inclusão. Percebe-se a aplicação dessas dimensões quando os professores promovem processos pedagógicos diversificados, tais como:

- I) Texto com fonte ampliada;
- II) pranchas de comunicação;
- III) flexibilidade na correção de textos;
- IV) ampliação de tempo para realização de provas e atividades;
- V) envio de resumos e materiais complementares;
- VI) aprofundamento de estudos;
- VII) acções comunitárias baseadas na participação ativa dos estudantes;
- VIII) actividades de lazer, desporto e recreação, que contam com a utilização de dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e intelectuais;
- IX) disponibilização de recurso de tecnologia assistiva, por exemplo, teclado de computador;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

X) outros recursos que possibilitem a inexistência de barreiras nos instrumentos de

aprendizagem.

3.2.6. <u>Articulação Da Teoria Com A Prática</u>

Com a finalidade de alicerçar e integrar o processo de formação do Perfil de Saída do curso de

Medicina, a articulação teórico-prática é aplicada ao longo do desenvolvimento do curso. Desde

o 1º semestre, por meio de Metodologias Contemporâneas (PBL, Metodologia por Projecto,

Metodologia por Equipa) a articulação teórico-práticas é promovida sala de aula e em

laboratórios de aula prática, bem como através de vivências por meio dos projectos e Extensão

Universitária. Quando os estudantes de encontram no ciclo profissionalizante esta articulação é

propiciada por meio de vivências experimentais, a partir de visitas técnicas e no ciclo pré-

profissionalizante, a abordagem teórico-prática e realizada com a execução do estágio

supervisionado curricular em locais específicos. A articulação teórico-prática permitindo o

desenvolvimento de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, propiciando

ao estudante o aprimoramento científico e a busca do avanço tecnológico, além do

desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à construção do seu perfil de egresso.

Esta estratégia pedagógica possibilita o estudante a desenvolver um olhar académico,

investigativo, comunitário e resolutivo às necessidades locorregionais e nacionais. A divisão dos

estudantes para a constituição das turmas práticas, atende as premissas dos ciclos básicos e

clínicos/ técnicos. Nos laboratórios virtuais ou práticos, os grupos dos estudantes podem ser

constituídos por 5, 10, 15 ou 20 discentes por docente. Na prática realística, a divisão os

estudantes podem ser distribuídos em número menor por docente, principalmente nos cursos

da saúde, podendo ser um estudante por professor.

3.2.7. Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares atendem as determinações dos decretos leis frente à constituição das

unidades nucleares e das unidades específicas. Para a composição dos conteúdos curriculares

são considerados as questões de formação básica e específica de cada área de conhecimento, o



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

perfil de saída, os objetivos do curso, as questões científicas, as inovações tecnológicas e as

necessidades locorregionais e nacionais.

Programa Analítico Curricular

Encontra-se no anexo A

3.3. Actividades Pré-Profissionalizantes

3.3.1. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio tem a finalidade de promover ao estudante vivências de práticas profissionais que

alicercem seu aprendizado, de modo a consolidar o perfil do egresso/saída, no campo

profissional e humano. O estágio tem caráter obrigatório, compondo parte do plano curricular.

O estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional, podendo ser computado

como actividade complementar, dentro das concepções das unidades curriculares transversais.

Como forma de viabilizar os campos de estágio, a UPRA firma convênios com instituições e

empresas, de modo a viabilizar o desenvolvimento das actividades académicas, correspondentes

a esta componente curricular. Para o curso de Medicina, a UPRA tem parcerias com as

instituições: Hospital Geral de Luanda; Hospital Josina Machel; Hospital Municipal de Talatona.

As área de execução dos estágios compreendem: Medicina Interna, Pediatria, Cirúrgia,

Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Pública e exame global.

As regras e mecanismos de avaliação do estágio curricular estão descritas em um regulamento

próprio.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.3.2. <u>Trabalho de Final de Curso</u>

O Trabalho de Final de Curso (TFC), constitui uma componente obrigatória da grelha curricular

do curso de Medicina. Para o curso de Medicina, o formato do TFC estabelecido firmou-se em

Relatório vinculado aos Estágios Curriculares.

Para melhor delinear o Trabalho de Final do Curso de Medicina, são determinadas cinco linhas

de macrotemas correlacionados à área de actuação do egresso. Os macrotemas são: Doenças

crônicas não transmissíveis; medicina preventiva; Doenças transmissíveis; Epidemiologia;

Intervenção terapêutica.

O TFC, tem por objetivo capacitar o estudante a utilizar as diretrizes da metodologia científica

para o desenvolvimento de um trabalho de investigação. A elaboração do TFC deve instigar o

estudante a revelar sua capacidade de compreensão, interpretação, análise e crítica do estudo;

fazer correlações com pontos de relevância social e/ou de âmbito profissional. O TFC

desenvolvido, tem o suporte de um orientador que acompanha a desenvoltura das etapas do

trabalho de investigação, controla a exequibilidade, a entrega e realiza as avaliações pré-

estabelecidas para esta actividade.

As regras e mecanismos de avaliação do TCC estão descritas em um regulamento próprio.

3.4. Apoio Ao Discente

3.4.1. Acções de acolhimento e permanência

As ações de acolhimento são importantes para ambientar o estudante ingressante no contexto

do ensino superior. A UPRA, promove ações que inicia no processo de matrícula, com a entrega

do manual do estudante, que detalha a missão, os valores e diretrizes acadêmicas que farão

parte de sua vida universitária. No início das aulas, são desenvolvidas atividades de recepção

para os estudantes ingressantes por meio do Projecto de Ambientação Estudantil. Neste

projecto, uma equipa da IES realiza uma exposição inserindo o ingressante no contexto da

educação superior, onde são apresentados os direitos e deveres dos estudantes, exposto o



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

organograma de gestão da universidade, explanado sobre o modelo de ensino aprendizagem e

mecanismos de avaliação pedagógica, explicado sobre o programa de autoavaliação

institucional, apresentados os projectos de responsabilidade social e as linhas do programa de

iniciação científica, prestando orientações básicas sobre a IES, o desenvolvimento das aulas, o

uso de laboratórios, espaços profissionalizantes e biblioteca, fomentando o fortalecimento dos

relacionamentos de amizade entre ingressantes e veteranos. Com a participação dos delegados

no Projeto de Ambientação Estudantil é realizada uma visita guiada para apresentação de toda a

infra-estrutura disponibilizada aos estudantes.

O Projeto de Ambientação Estudantil ocorre na 1ª semana de aula, sendo encerrado com uma

aula magna. Um dos objectivos principais do Projeto de Ambientação Estudantil é de extensão e

ensino.

O processo de acolhida dos estudantes tem continuidade por meio das rotinas acadêmicas

desenvolvidas pelo Chefe de Departamento no decorrer do curso, além das visitas em sala de

aula e atendimento personalizado com o estudante por agendamento.

A respeito das ações de permanência, estas dar-se-ão pela demonstração da importância do

curso no contexto social e econômico. A partir dos gestores do curso, dos docentes e da

metodologia focada no desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes, os

estudantes são direcionados a uma construção cognitiva em que compreenderão como o

processo de formação no ensino superior irá corroborar para sua transformação pessoal e

profissional, podendo assim, contribuir efetivamente com a remodelação da sociedade. Outro

aspecto relevante a ser mencionado, refere-se que o estudante será instigado a dar

continuidade aos estudos, uma vez que no decorrer da graduação serão inspirados a

participarem de atividades de extensão e de pesquisa, as quais auxiliam o estudante a entender

que a edificação do saber se alicerçar pela vivência do seu próprio conhecimento.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.2. Actividades de Monitoria Acadêmica

Com o foco no desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e

extensão, apoiando no auxílio didático o corpo docente e discente, a UPRA, estabelece o

programa de monitoria académica, que pode ser realizado por estudantes a partir do 2º

semestre dos cursos. A Monitoria Acadêmica corresponde ao conjunto de atividades de apoio

acadêmico que serão exercidas sob a orientação de um docente, por estudantes regularmente

matriculados no curso.

O programa de monitoria estabelece ao estudante participante (monitor) auxiliar:

I. Nas tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e

atendimento a estudantes;

II. Nas atividades de extensão;

III. Nos trabalhos práticos e experimentais;

O programa de monitoria possui regulamento próprio e sua seleção é determinada por

meio de edital específico. A carga horária de monitoria pode ser aplicada nas actividades

complementares;

3.4.3. Actividades de Iniciação Científica

Considerando a iniciação científica uma actividade de investigação que propicia o

desenvolvimento do saber analítico, critico, reflexivo, criativo e a desenvoltura de atitude

científica a serem cumpridos pelos estudantes o Curso de Licenciatura em Medicina busca

contribuir com o processo de formação do egresso por meio da oferta de programas de iniciação

científica na(s) linha(s): Medicina Comunitária e Atenção Hospitalar.

O programa de iniciação científica possui regulamento próprio e sua seleção é determinada por

meio de edital específico. A carga horária do programa de iniciação científica pode ser aplicada

nas actividades complementares.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.4. Actividades de Nivelamento

Diante das deficiências de formação do ingressante dos diversos cursos da instituição, a UPRA, preocupada com a qualidade do ensino e a formação do seu alunado, implantou um programa de nivelamento com atividades gratuitas de Português, Matemática e Biologia. Este programa está inserido nas políticas de responsabilidade social da IES e tem por objectivo beneficiar o desempenho acadêmico do estudante ingressante, na fase inicial do curso superior. A formação

é disponibilizada via portal do estudante.

3.4.5. <u>Intermediação E Acompanhamento De Estágios Não Obrigatórios Remunerados</u>

Na Secretaria Acadêmica, há um setor específico para que os estudantes possam registrar as atividades de estágio não obrigatório, no qual a carga horária pode ser computada nas actividades complementares. Para o registro, as actividades de estágio não obrigatório, devem seguir critérios definidos, como: o estágio deve ocorrer na área de formação; o período de início do estágio não obrigatório deve respeitar as diretrizes dos conselhos de classe; a carga horária do estágio não obrigatório deve ser do no máximo seis horas diárias; estudante deve apresentar um plano de actividades que comprovem as relações teórico-práticas do curso com as actividades desempenhadas no campo de estágio, assinado por um profissional da área; o estudante deve entregar um relatório final de estágio contemplando a carga horária e a descrição das competência e habilidades adquiridas no campo de estágio, com a assinatura do profissional da área, responsável pela supervisão in loco, bem como, com a assinatura do Chefe de Departamento. Com todos estes critérios atendidos, a carga horária do estágio não obrigatório pode ser utilizada em até 4 semestre.

Deste modo, o estágio não obrigatório possibilitará o estudante a desenvolver actividades laborais no dia a dia, incrementando competência técnica, seja pelo compromisso político-social

frente à sociedade, além de ter o incentivo de remuneração e vivência do aprendizado.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.6. Apoio extraclasse

O apoio extra classe dar-se-á por meio do suporte à vida académica e ao processo de

aprendizagem do estudante. O estudante tem disponibilizado os seguintes meios: Gabinete de

Apoio ao Estudante/ Informação/ Psicopedagogia; Portal Virtual do Estudante com o canal de

atendimento do estudante; Ambiente Virtual de Aprendizagem; e Atendimento presencial/

personalizado por meio do Docente, Chefes de Departamento, Decano, Secretário Geral, Vice-

Reitor para Assuntos Académicos, Vice-Reitor para Assuntos Científico e Reitor.

3.4.7. Apoio psicopedagógico e Atendimento Educacional Especializado

Como mecanismo de corroborar com o processo de ensino-aprendizagem de estudantes que

venham a apresentar dificuldades de aprendizagem, a UPRA oferta o apoio psicopedagógico com

o intuito alicerça-los para melhorar o desempenho acadêmico.

São encaminhados para os apoios psicopedagógico, as seguintes condições: distúrbios de

comportamento do estudante, dificuldades de relacionamento interpessoal, dificuldade de

aprendizagem ou assimilação de determinadas unidades curriculares, falta de concentração,

depressão e outros. Geralmente, os casos são identificados pelos docentes no decorrer do

semestre. Os docentes devem encaminhar a situação ao Chefe de Departamento do curso, que

reconduzirá ao Gabinete de Apoio ao Estudante/ Informação/ Psicopedagogia. Após uma

avaliação inicial, conforme a situação encaminhará o estudante para profissionais qualificados,

quando necessário.

A função deve ser exercida por profissional da Psicologia ou da Pedagogia com especialização em

Psicopedagogia. Conforme a situação, a intervenção pode envolver componentes familiares. De

acordo com o caso, o estudante é encaminhado para profissionais externos de diversas áreas e o

NAID pode ser envolvido.

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O profissional responsável pode este setor deve mensalmente emitir um relatório para a PROQADI. Este profissional também exerce a função relacionada ao Gabinete de Atendimento ao Estudante da IES.

3.4.8. Meios de Acessibilidade ao Estudante

Acessibilidade, refere-se direito assegurado ao público-alvo da educação especial, garantindo condições de igualdade no acesso, na permanência e na conclusão dos estudos na educação superior. Para essa finalidade, a UPRA promove condições institucionalizadas para eliminar conjunto de barreiras, as quais são: atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional, digital e arquitetônica.

<u>Acessibilidade atitudinal</u> – está relacionado a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras, de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações;

<u>Acessibilidade metodológica e instrumental</u> – refere-se ao formato de como os docentes idealizam o processo de ensino-aprendizagem, avaliação e inclusão.

Percebe-se a aplicação dessas dimensões quando os professores promovem processos pedagógicos diversificados, tais como:

I)Texto com fonte ampliada;

- II) pranchas de comunicação;
- III) flexibilidade na correção de textos;
- IV) ampliação de tempo para realização de provas e atividades;
- V) envio de resumos e materiais complementares;
- VI) aprofundamento de estudos;
- VII) ações comunitárias baseadas na participação ativa dos estudantes;
- VIII) atividades de lazer, desporto e recreação, que contam com a utilização de dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e intelectuais;
- IX) disponibilização de recurso de tecnologia assistiva, por exemplo, teclado de computador; e
- X) outros recursos que possibilitem a inexistência de barreiras nos instrumentos de aprendizagem.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Acessibilidade digital e comunicacional - refere-se ao emprego de ferramentas que reduzem as

barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual, como a Libras, o uso de softwares

leitores de tela e outros programas específicos, textos com fonte ampliada, textos compatíveis

com leitores de tela, auxílio de ledor/transcritor, entre outros;

Acessibilidade arquitetônica - consolida-se por meio do rompimento de barreiras físicas dentro

do espaço acadêmico, permitem a mobilidade sem obstáculos, como a presença de rampas,

banheiros e elevadores adaptados, piso tátil, entre outros;

Para alicerçar as políticas de acessibilidade, a UPRA constituiu o Núcleo de Acessibilidade,

Inclusão e Direitos Humanos (NAID), com a finalidade de proporcionar suporte ao processo de

ensino –aprendizagem de discentes que possuam algum tipo de deficiência.

O NAID, possui regulamento próprio.

3.4.9. Programas de Mobilidade Académica

O Programa de Mobilidade Académica está destinados ao corpo docente, discente e técnico-

administrativo.

Para o corpo docente e corpo técnico-administrativo, a viabilidade do programa de mobilidade

académica está articulada ao incentivo do aperfeiçoamento profissional e às necessidades de

desenvolvimento da IES. Neste aspecto, as condições e regras, estão estabelecidas em

regulamento próprio e disponibilizado junto ao Departamento de Capital Humano.

Dentro das concepções do desenvolvimento de competências transversais e da potencialização

dos saberes adquiridos pelos estudantes, a UPRA a partir de 2021, implantará Programa de

Mobilidade Académica em parceira com Instituições de Ensino Superior estrangeiras. O objectivo

do programa é de proporcionar uma vivência académica – científica em uma outra cultura, a

partir da participação em eventos de cunho científico ou de aperfeiçoamento profissional. O

programa de mobilidade favorecerá um estudante de cada uma das áreas de conhecimento dos

cursos ofertados pela IES, por ano. As normativas e critérios do Programa de Mobilidade



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Académica, estão descritas em um regulamento próprio e disponibilizado junto à Direção de

cada faculdade.

3.5. Gestão Do Curso E Os Processos De Avaliação Interna E Externa

O processo de avaliação interna e externa da Universidade Privada de Angola (UPRA) é gerido

pela Pró-Reitoria de Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROQADI). Tem

como principal objetivo produzir conhecimentos acerca da realidade da IES e de cada um dos

cursos ofertados na graduação e pós-graduação, fornecendo indicadores para a tomada de

decisão, com vista ao cumprimento da missão institucional, bem como atender as diretrizes de

qualidade determinadas pelos mecanismos de avaliação externa, por meio do MESCTI/

INAAREES, e agências acreditadoras do ensino superior.

O projeto de auto-avaliação institucional é o documento que norteia o processo de auto-

avaliação da IES e dos cursos. O processo prevê o planeamento estratégico, tático e operacional

do processo avaliativo, envolvendo as seguintes etapas - organização e sistematização dos

dados avaliação, sensibilização da comunidade académica destinada à aplicação do processo de

avaliação interna, coleta, análise, elaboração de diagnósticos, debate e divulgação de resultados

e diretrizes para estruturação dos planos de melhorias, acompanhamento da exequibilidade do

plano de melhorias. Os planos de melhorias são desenvolvidos por todos os segmentos da

comunidade acadêmica, os quais utilizarão os resultados do processo de avaliação interna como

indicadores essenciais para a gestão da IES e dos cursos.

A sensibilização é uma etapa fundamental no processo de auto-avaliação do curso, sendo

realizada por meio de estratégias que visam demonstrar a importância do envolvimento de toda

a comunidade acadêmica. Assim, são realizadas reuniões com os delegados de turmas, docentes,

gestores da IES, das faculdades e corpo técnico-administrativo, bem como são enviadas

mensagens via site, e-mail, vídeos informativos, cartazes, etc.

A coleta de dados da avaliação interna é realizada por meio de instrumento específico

estruturado pelo PROQADI, o qual foi desenvolvido com base no papel a ser desempenhado



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, correlacionados ao Estatuto Orgânico e

diretrizes norteadoras pelo MESCTI/ INAAREES e em modelos das agências acreditadoras de

qualidade do ensino superior.

O principal instrumento utilizado na avaliação interna são os questionários on-line do programa

UPRA AVALIA destinados aos alunos, docentes, gestores das faculdade e curso e funcionários

administrativos, aplicados semestralmente e anualmente, conforme o segmento, obedecendo o

calendário do PROQADI. Há também mecanismos de avaliação vinculados ao cumprimento de

indicadores específicos de qualidade de cada segmento, apresentados via Dashboard.

A respeito dos cursos, o modelo conceitual do UPRA AVALIA considera dados

da **instituição** (Atendimento ao Aluno; gestão da instituição; valores da instituição;); **dos**

cursos (organização didático-pedagógica; atuação do professor; atuação do coordenador de

curso; formação do concluinte); e da infra-estrutura (ambiente virtual; biblioteca; laboratório de

informática; laboratório de práticas; sala de aula; espaço de uso comum). Em relação à IES, o

instrumento, considera seis eixos - Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento

Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; e Infra-estrutura Física.

Os resultados do programa UPRA AVALIA são divulgados à comunidade académica por meio de

reuniões com os gestores administrativos e académicos da IES, gestores das faculdades e cursos,

com o corpo docente, com os colaboradores, com a representação do corpo discente (delegados

de turma), com a comunidade externa, via a própria Comissão de Auto-avaliação (CAA), bem

como, por meio da publicação via site da UPRA. Nos processos de avaliação individual, no caso

do corpo docente e colaborador, a divulgação e a análise do resultado é realizada de modo

personalizado, pelo gestor imediato. As reuniões, além da divulgação dos resultados, têm o

objectivo de nortear o desenvolvimento do plano de melhoria que deve ser estruturado e

implantado no semestre subsequente ao processo de auto-avaliação institucional e de cursos.

Vale ressaltar que cabe ao Chefe de Departamento de cada curso analisar os resultados da

avaliação de maneira colaborativa e contínua e socializá-los com as diversas turmas de

estudantes e sua equipe por meio de conversa aberta e transparente.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

A análise dos resultados pelo programa UPRA AVALIA permite a IES e as Faculdades

compreenderem as potencialidade, fortaleza, fragilidade e ameaça por eixo avaliado. Este

diagnóstico possibilita a elaboração não só do plano de melhoria, mas também do

desenvolvimento de um plano de acção, que determinará tomada de decisões que irão impactar

no processo de qualidade da IES e dos cursos (avaliação externa). Dessa forma, a auto-avaliação

é entendida como uma importante ferramenta de aperfeiçoamento de gestão, pois fornece

subsídios para adotar e priorizar melhorias internas.

Para complementar o processo de auto-avaliação, o PROQADI também analisa os relatórios

emitidos pelo Gabinete de Apoio ao Estudante/ Informação/ Psicopedagogia, Canal de

atendimento aos Estudante (CAE) por meio virtual, que possibilita a comunicação da instituição

com a comunidade interna e externa, além do Programa de Sucesso Compartilhado, que permite

conhecer a evolução do desempenho dos egressos em suas carreiras, entender os efeitos da

formação superior sobre suas vidas e retroalimentar as decisões no âmbito do curso. Além do

CAE, as opiniões da comunidade externa são também coletadas através das redes sociais.

As avaliações externas, realizadas pelo MESCTI/ INAAREES, corroboram com a retroalimentação

do Projecto de Auto-avaliação (PAA), visto que os resultados gerados pelo Órgão de Tutela

também determinam o panorama da qualidade do ensino.

Os conceitos atribuídos nas avaliações interna e externa, a análise de todos os relatórios

vinculados ao dashboard por setor, ao CAE, ao Gabinete de Apoio ao Estudante/Informação/

Psicopedagogia, ao Programa do Sucesso Compartilhado, os relatórios dos planos de melhorias e

todos os documentos articulados ao controlo da qualidade, são compilados em um único

relatório emitido pelo GADI, denominado "Relatório de Auto-avaliação Institucional (RAI), que é

entregue ao Órgão de Tutela anualmente, como registro das intervenções de qualidade gerada

pela IES.

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul



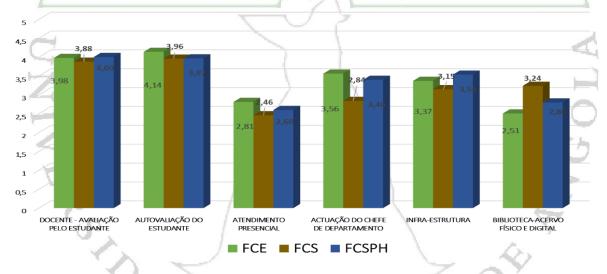
Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

A análise detalhada por cada segmento da IES e das Faculdades/cursos sobre os resultados obtidos no PAA – UPRA AVALIA, contribui com a estruturação do planeamento estratégico, tático e operacional, de modo, a alinhar as acções com a missão, valores e visão da UPRA.

No ano lectivo 2021/22, a Pró-Reitoria de Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional em parceria com as Unidades Orgânicas, aplicou o projecto piloto do Programa de Auto avaliação Institucional — UPRA AVALIA nos segmentos académicos — corpo discente e corpo docente. Com o intuito de estruturar o plano de melhoria, abaixo encontram-se os resultados obtidos a partir da percepção do corpo discente, por Unidade Orgânica.

Gráfico 1: Resultados do PAAI das das Unidades Orgânicas, de acordo com a perpeção dos corpo discente

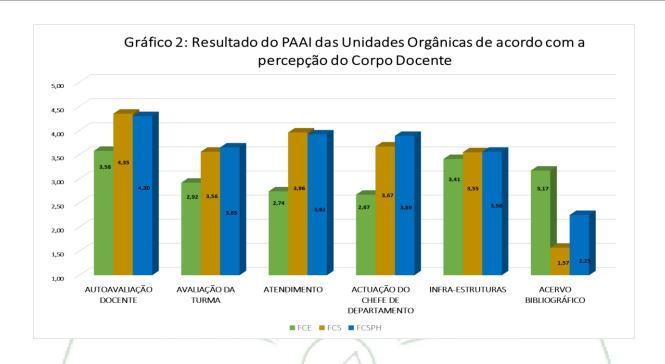


Os resultados apresentados representam a participação 15% do corpo discente da UPRA. Na Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), observou-se fragilidade no atendimento presencial e actuação do Chefe de Departamento. A avaliação do Docente, a auto-avaliação do estudante, a infra-estrutura e o acervo físico e virtual da biblioteca apresentaram valores classificados como satisfatório.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



Na perspectiva do corpo docente, verificou-se fragilidade quanto ao acervo bibliográfico. A auto-avaliação Docente, avaliação da turma, atendimento, actuação do Chefe de Departamento e infra-estrutura, apresentaram valores classificados entre satisfatório e bom. Diante dos resultados obtidos no programa de auto-avaliação institucional da UPRA, abaixo segue o plano de melhoria que será implementado no ano lectivo 2022/23.

Plano de melhora a ser implementado no ano lectivo de 2022/23:

- Instigar aos docentes a promover o processo de ensino-aprendizagem por aquisição de competências;
- Incentivar os docentes a aprofundar e actualizar os conhecimentos nas suas unidades curriculares, cumprir a aplicação dos conteúdos programáticos, a metodologias de ensino e avaliação, conforme preconizado pelo regulamento académico;
- Capacitação metodológica do corpo docente;
- Adequação das salas de aula com aporte tecnológico, boa iluminação, climatização;
- Promover um clima organizacional que promova o respeito e cordialidade;
- Ampliar o acervo bibliográfico virtual;
- Promover reuniões periódicas com o corpo docentes;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

• Realizar reuniões periódicas com os delegados de turmas, turmas e associação dos

estudantes;

•Orientar e acompanhar os docentes no desenvolvimento de todas as actividades

académicas;

• Promover actividades de extensão universitária, via os projectos UPRA Cidadã, UPRA

Contemporânea e UPRA Integração;

• Incentivar os estudantes para participar nas jornadas científicas, em projectos de

iniciação científica e trabalhos de extensão universitária;

• Criação da Sociedade Científica Estudantil.

• Análise da qualidade das avaliações de frequência, exame final, recurso e especial;

Acompanhamento sistematizado do SIGES.

3.5.1. Acompanhamento De Egressos

Um dos principais objectivos do curso de Medicina da UPRA é de capacitar o estudante para o

mercado de trabalho com uma visão diversificada que possa corroborar com os aspectos

locorregionais e nacionais.

A Faculdade de Ciências Saúde e a UPRA, por meio do Programa Sucesso Compartilhado (PSC),

desenvolvido pela Pró-Reitoria da Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

(PROQADI), acompanha do egresso por um período de dois anos. Esta ação tem parceria com a

Pró-Reitoria de Cooperação (PRC). O objectivo principal do PSC é para compreender o quanto

que o processo de formação corroborou com a transformação do futuro profissional do egresso.

3.5.2. Tecnologias De Informação E Comunicação No Processo De Ensino-Aprendizagem

Tecnologias de Informação e Comunicação representam um conjunto de recursos tecnológicos

que auxiliam nos processos informacionais e comunicativos como importante ferramenta para o

atendimento às mudanças educacionais, para a melhoria da qualidade do ensino, do

planejamento e da gestão dos processos educacionais.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Proporcionar uma experiência de aprendizagem inovadora ao estudante da UPRA, por meio da

tecnologia digital, tecnologia de informação e comunicação, fundamenta os pilares educacionais

da UPRA, incentivando-os à autonomia constante do ato de estudar.

Nesta perspectiva, a UPRA possui contrato com a Livweb - Bilioteca Virtual, que possibilita aos

estudantes a imersão aprofundada no conhecimento científico e uma vivencia à experiência da

leitura activa, desenvolvendo competências e habilidades a partir da atitude de ler, escutar,

assistir, interagir, simular e correlacionar, de modo constante, o aprendizado adquirido.

A interação com Instituições do Ensino Superior de outros países amplia a visão democrática da

educação no mundo e permiti ao estudante aguçar o seu interesse pela ciência, como fonte para

a resolução para as demandas sociais, políticas, econômicas e da saúde.

Outro meio de interação tecnológica se dá a partir do Portal do Aluno, mantém interface com os

aspectos didáctico pedagógico e administrativos. No contexto pedagógico, há a Plataforma

Moodle que articula, de modo específico, o corpo docente com o corpo discente, como o intuito

de assegurar a aplicabilidade do processo de ensino-aprendizagem focado em uma construção

do saber inter e transdisciplinar, para a resolução das situações problemas.

Além da interação vias as parcerias institucionais e do Portal do Estudante, que proporcionam a

comunicação interna e externa, há outras formas de comunicação, como o site da UPRA, Canal

do Estudante interna, e-mail institucional, revista UPRA, veiculação de informes destinadas aos

colaboradores docentes e não docentes. Para a comunicação académica, são direcionadas

informações e instruções para o funcionamento das unidades orgânicas e dos cursos,

envolvendo assuntos diretamente relacionados às competências dos Decanos, Chefe de

Departamento, Coordenação de Ciclo, Docentes e Supervisores. O meio utilizado para essa

comunicação é o Portal Acadêmico, no qual são divulgados documentos, informes e orientações

relacionados à área acadêmica, como avaliação, documentos, processos, entre outros.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O Portal Acadêmico encontra-se integrado ao site, sendo específico à gestão institucional

académica e a algumas áreas administrativas. O acesso se dá por meio de login e senha

específica.

Duas vezes por semestre, ocorre a Semana Pedagógica destinada às unidades orgânicas. O

encontro inicial tem por objectivo oferecer informações necessárias, no âmbito pedagógico,

institucional e uma visão sistêmica do funcionamento das áreas acadêmicas da IES em

cumprimento do modelo de ensino-aprendizagem. A informação também ocorre via afixação de

avisos em painéis em salas de aula e em corredores das unidades orgânicas, na biblioteca, em

laboratórios e demais locais de convivência acadêmica. O Chefe de Departamento também

corrobora com a divulgação das comunicações, para garantir a efetividade do processo.

A respeito das questões de acessibilidade comunicacional e digital, reforça-se que estes meios

de comunicação corroboram com o processo de ensino-aprendizagem voltados aos estudantes

que apresentam algum tipo de deficiência.

Para os alunos ingressantes há a SEMANA DE INTEGRAÇÃO, com o repasse de todas as

informações importantes, bem como a informação do Manual do Aluno/ Regulamento

Académico, o acesso ao Portal do Estudante e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e à

biblioteca virtual. Ressalta-se que a comunicação com o egresso se dá pelo PROGRAMA SUCESSO

COMPARTILHADO, desenvolvido pelo Gabinete de Avaliação e Desenvolvimento Institucional.

Os acompanhamentos da aplicabilidade destas ferramentas são indispensáveis para a garantia

do alcance da qualidade do ensino. Estes meios tecnológicos propiciam o monitoramento dos

indicadores académicos em tempo — resolutivo para sanar as lacunas



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.5.3. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O processo de ensino – aprendizagem aplicado com o aporte do Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVA) é enriquecido pela disponibilização materiais didáticos na plataforma

inserida no Portal Académico pertencente ao Portal do Estudante. Esta inovação tecnológica

também pode ser fortalecida por meio a aplicação das disciplinas interativas.

O acesso a estes materiais é restrito somente ao estudante matriculado. Nesse espaço, o

estudante tem acesso aos materiais interativos relacionados à construção do saber, as regras

avaliativas, cronogramas de interações (chat, fórum, formulários eletrônicos, entre outros),

cronograma académico, programa analítico curricular de cada unidade curricular, recursos de

interação com sua turma e realiza atividades continuas e colaborativas, de cunho transversal.

O AVA, possui o foco de articular a interação entre os estudantes e docentes, além de

possibilitar o desenvolvimento de competências que extrapolam às académicas. Constitui-se de

uma ferramente que corrobora com à acessibilidade metodológica, a partir do desenvolvimento

de métodos, teorias e técnicas de ensino – aprendizagem, incentivando a busca para a resolução

de situações-problema reais, ações sociais, atividades em grupos, ações multidisciplinares, entre

outros.

A avaliação deste meio de aprendizagem a aferido anualmente, dentro do processo de avaliação

Institucional – UPRA AVALIA.

3.6. Procedimentos De Avaliação Dos Processos De Ensino-Aprendizagem

O processo de avaliação confere uma agregação de procedimentos aplicados para averiguar o

desempenho do estudante dentro da concepção da Taxonomia Bloom, desenvolvido pelo

docente durantes as actividades académicas. No âmbito geral, a avaliação de aprendizagem do

curso reflete sobre a assiduidade e o desempenho académico do estudante, a partir do

acompanhamento transversal do estudante e dos resultados obtidos por ele.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

O processo de avaliação é inerente ao processo de aprendizagem, entretanto este deve ser

voltado para averiguação da aquisição das habilidades e competências, obedecendo sempre os

objetivos a serem alcançados nas unidades curriculares. Nesta concepção, o processo de

avaliação da aprendizagem da UPRA, possui função diagnóstica, formativa e somativa.

O processo de avaliação de aprendizagem deve considerar o processo de raciocínio, do

pensamento, da análise e da resolução, além da construção do saber que promover mudanças

de atitudes, no sentido de contraversão a memorização. Como o objetivo final refere a formação

de um corpo discente capaz de tomar decisões que contribuam com o desenvolvimento da

sociedade em seu amplo aspecto. Para isto, o processo de avaliação deve ser aplicado com

metodologia que o permita refletir, criar e não apenas reproduzir.

As avaliações da aprendizagem por unidade curricular, fundamenta-se na verificação da

frequência e no desempenho acadêmico sobre o aproveitamento das atividades e dos

conteúdos ministrados, conforme estabelecido no Regulamento Académico da UPRA.

A frequência mínima é de 80% (Oitenta por cento) das aulas e demais atividades programadas. O

estudante matriculado no curso que não obtiver no mínimo este percentual será considerado

reprovado, tendo que refazer a disciplina. Para discentes amparados por legislação específica e

mediante requerimento com documentação comprobatória, é permitido aplicar o mecanismo de

compensação das ausências às aulas, por meio de exercícios domiciliares supervisionados ou

plano especial de estudos, com acompanhamento docente, segundo normas preconizadas no

regulamento de compensação de ausência às aulas e abono de faltas. Compete ao docente da

disciplina ou, em sua ausência, ao coordenador de curso, elaborar os exercícios escolares ou

trabalhos de avaliação.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma pontuação que compõe a nota final da

unidade curricular.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Os pesos utilizados na ponderação para os cálculos das médias finais semestrais, realizadas ao

longo do período letivo, são fixados em norma específica aprovada pelo órgão competente.

As avaliações deverão ser aplicadas nas datas fixadas no Calendário Académico. A cada semestre

letivo há, 02 (duas) avaliação de frequência, avaliações transversais ao longo do semestre e 01

(um) exame final. Caso o estudante não obtenha resultados favoráveis à sua aprovação, ele tem

a possibilidade de realizar exame de recurso e exame especial. A apreciação do aproveitamento

do estudante em cada unidade curricular é expressa em valores de 0 a 20, sendo que o valor

mínimo para aprovação equivale a 10 valores. Caso necessário, é aplicado o arredondamento

matemático para a casa decimal mais próxima. Para a conclusão do curso é imprescindível o

cumprimento de todas as unidades curriculares, incluindo a execução do Estágio Supervisionado,

de acordo com as regras e normas estabelecidas e a aprovação em defesa pública do Trabalho

de Fim de Curso (TFC).

As regras de transição de entre os semestres lectivos estão descritas no regulamento académico

da UPRA.

A elaboração das avaliações deve considerar o processo de ensino - aprendizagem dos discentes,

averiguando seu desempenho em relação aos conteúdos, competências e habilidades previstos

nos Planos de aula aprovados. E a estruturação das questões devem ter caráter interdisciplinar e

visão transdisciplinar com aplicabilidade para a área de actuação.

A cada processo avaliativo aplicado, o docente é orientado a dar uma devolutiva ao estudante,

referente a resolução da avaliação realizada, de modo a garantir transparência sobre os critérios

de correção. Esta acção tem por objectivo desenvolver no estudante a autonomia sobre o

processo de formação do egresso, a partir do incentivo pela busca continua sobre a aquisição do

conteúdos e competências que devem ser desenvolvidas ao longo dos cursos.

Em relação à educação especial, as avaliações são adaptadas conforme às necessidades

apresentadas pelo estudante.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.6.1. <u>Número de Vagas</u>

O número de vagas ofertadas fundamenta-se na análise das necessidades locorregionais e as demandas da sociedade, com base nos indicadores publicados no âmbito nacional. Neste contexto, o número de vagas, determinado a gestão administrativa e académica da UPRA, considera a dimensão do corpo docente e as condições de infra-estrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa da instituição.

O curso de Medicina possui 450 vagas anuais. Para esse número de vagas, é disponibilizado um corpo docente e uma infra-estrutura de qualidade.

4. ESTRUTURA ACADÉMICA E POLÍTICA DE GESTÃO

A UPRA adota uma estrutura académica em que a gestão das Unidades Orgânicas é exercida por órgão singular e órgãos colegiais das faculdades, com participação de representantes do Órgão Executivo da UPRA, estando estes em linha com o planeamento traçado pela Universidade (Estatuto Orgânico da UPRA, artigo nº 32).

As descrições das competências de cada componente do órgão singular e executivo da faculdade (Decano e Chefe de Departamento) e órgão colegiados (Conselho de Direcção, Conselho Científico e Conselho Pedagógico), encontra-se no Estatuto Orgânico da IES.

A diretriz do plano de actividade dos orgãos executivos e colegiado encontra-se no regulamento interno da própria unidade orgânica.

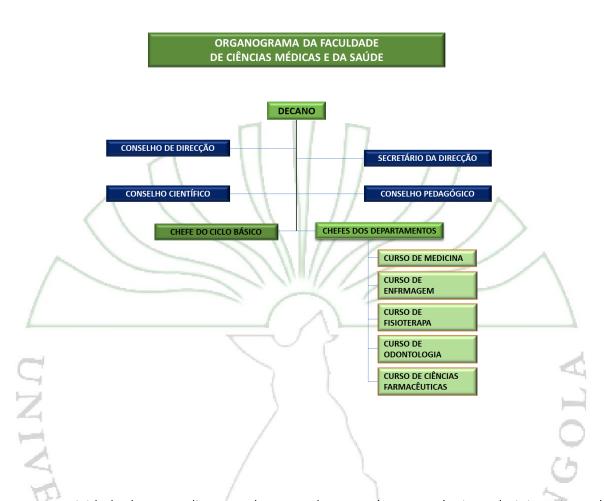
DE PRIVADA



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Figura 1: Organograma das Unidade Orgânica.



A representatividade do corpo discente, do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e do representante da sociedade civil nos Órgãos Colegiados está assegurado pelo Estatuto Orgânico da UPRA.

4.1. Competências do Chefe de Departamento

- a. Zelar pela formação na respectiva área do conhecimento em toda a Universidade, devendo adequar o desenho dos seus planos de estudos à finalidade e objectivos de cada curso e submetê-los à apreciação dos Conselhos Científico e Pedagógico;
- b. Participar em reuniões entre docentes e a Reitoria ou outras áreas internas da IES, como a área científica e a pedagógica, administrativa ou de recursos humanos;
- c. Participar em reuniões externas à IES, para as quais seja solicitado por esta a sua participação e presença;

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 — Pagina Web: www.upra.ao

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- d. Realizar formações no âmbito das relações inter-institucionais;
- e. Participar da organização de colóquios, workshops, debates, a fim de incutir nos estudantes o espírito de ensino, investigação e pesquisa;
- f. Propor para apreciação dos Conselhos Científico e Pedagógico, as alterações julgadas necessárias à estrutura curricular e as referências bibliográficas do curso;
- g. Assegurar o desenho profissional dos docentes e velar pela sua superação e promoção;
- h. Velar pelo desempenho académico dos estudantes e, quando necessário, propor e organizar actividades de superação para estudantes com necessidades especiais;
- i. Coordenar e implementar as políticas académicas voltadas para o desenvolvimento do curso de graduação sob sua gestão;
- j. Planear, desenvolver, controlar, avaliar e fiscalizar todas as actividades académicas curso de graduação sob sua gestão;
- k. Cumprir os critérios legais estabelecidos pelo órgão de Tutela, no que se refere à execução dos planos curriculares e conteúdos programáticos;
- I. Seguir os procedimentos de comunicação interna estabelecidos na UPRA;
- m. Promover reuniões semestrais para revisão do projecto pedagógico, onde se incluiem docentes, alunos, ex-alunos, coordenador de avaliação e empresários;
- n. Realizar reunião com os docentes antes do início de cada período lectivo para revisão final dos programas de ensino, recapitulação e reforço da unidade das directrizes conceptuais do curso;
- o. Aprovar os planos de curso de cada disciplina, encaminhando-os à homologação dos órgãos superiores;
- p. Realizar reuniões com os professores e alunos de cada módulo (semestre) do curso para: situar o módulo (unidades curriculares do semestre) no curso; relacionar as unidades curriculares do módulo com as anteriores e com a totalidade do curso; motivar os alunos, especialmente, os de semestres iniciais;
- q. Acompanhar da execução do calendário escolar;
- r. Acompanhar e fiscalizar sistemática do cumprimento dos planos de curso de cada unidade curricular através dos diários de classe, entrevistas com professores e alunos;
- s. Fiscalizar rigorosamente as metodologias de ensino e de avaliação do processo de ensino aprendizagem, conforme plano aprovado previamente;
- t. Fiscalizar e exigir o cumprimento dos calendários das avaliações de frequência I e II, trabalhos exigidos aos alunos em cada bimestre, exame final e demais exames;

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- u. Gerenciar as dificuldades encontradas no ensino das unidades curriculares nas áreas de: Didáctica
 e Apoio pedagógico (gravação de aulas, textos para internet, videoconferência, etc.); Recursos
 de informática em sala de aula; Controles académicos de secretaria, diários de classe, etc.;
 Relacionamento com alunos;
- v. Oferecer apoio pedagógico aos alunos, facilitando acesso à biblioteca, internet, textos, registros académicos, reprografia, acompanhamento psicopedagógico, outros;
- w. Fiscalizar a bibliografia indicada para cada disciplina, inclusive sua disponibilidade na biblioteca;
- x. Coordenar, sistematizar e encaminhar as listas de aquisições bibliográficas;
- y. Estimular trabalhos complementares do curso, como: Palestras/seminários/congressos/cursos dentro e fora da instituição/ciclos de debates, etc.; e Pesquisas e/ou iniciação científica/extensão universitária, tanto para os alunos como para os professores;
- z. Promover a oferta de unidades curriculares não previstas no curso como estímulo à ampliação dos conhecimentos em áreas correlatas ou de interesse para a profissão;
- aa. Realizar acções de incentívo e controle da frequência dos professores e alunos;
- bb. Negociar antecipadamente com o professor e reposição de suas faltas;
- cc. Criar um banco de "aulas emergências" para eventuais faltas de professores;
- dd. Controlar, pelo diário de classe, a frequência dos discentes (evasão, trancamentos, cancelamentos). Verificar liberalidades excessivas de docentes;
- ee.Monitorizar o desempenho escolar dos alunos: aproveitamento, participação em trabalhos, actividades extracurriculares;
- ff. Orientar e acompanhar os monitores: Seleccionar unidades curriculares que necessitem de monitores; Participar do processo de selecção dos candidatos; Listar as tarefas; Acompanhar o seu desempenho;
- gg. Elaborar programas de estágio com os conteúdos programáticos de cada disciplina, contactar e coordenar locais para os estágios dos estudantes;
- hh. Coordenar as actividades Estágio: Seleccionar professores supervisores; Seleccionar alunos/acompanhar desempenho; Seleccionar/procurar empresas para estágios; Solicitar relatórios das empresas sobre os estagiários;
- ii. Estruturar e organizar as etapas académicas destinadas ao cumprimento das normativas para a actividade académica de trabalho de fim de curso;
- jj. Assessorar a Pro-Reitoria de Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional;
- kk. Auxiliar no processo de sensibilização e aplicação do processo de autoavaliação institucional;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola $1^{\rm o}$ Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

II. Cumprir e executar as Normas de Qualidade, Avaliação e Desenvolvimento Institucional;

mm. Acompanhar o processo de selecção do corpo docente e assegura a qualificação do corpo docente;

nn. Emitir pareceres nos processos de afastamento e substituição de professores e assegurar a qualificação do corpo docente;

oo. Avaliar e informar o modo como o pessoal docente, técnico e administrativo a ele adstritivo, cumpre as tarefas que lhe cabem;

pp. Executar outras actividades inerentes ao cargo e demais orientações dadas superiormente.

4.2. Corpo Docente

Em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 310/20 e ao Decreto Presidencial nº191/18, o corpo docente do curso de Licenciatura em Medicina possui graduação de Licenciatura em Medicina, em áreas afins e/ou em área correlata à unidade curricular a ser ministrada. A maioria do Corpo Docente possui experiência académica e profissional de no mínimo três anos.

4.2.1. <u>Corpo Docente: T</u>itulação

A respeito à titulação académica, o corpo docente do curso de Licenciatura em Medicina, busca atender as determinações do Decreto Presidencial nº191/18, dentro da projecção estipuladas no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional.

4.2.2. Regime De Trabalho Do Corpo Docente Do Curso

Conforme o DP № 280/18, o regime de trabalho dos docentes de ensino superior contratados pela UPRA divide-se em:

 Colaborador: docente contratado pela instituição, exclusivamente, para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho;

II. Tempo parcial: docentes contratados com entre 3 a 8 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservados pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

III. Tempo integral: o regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40

(quarenta) horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo

menos, 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, trabalhos de extensão,

planejamento, avaliação e investigação.

Cabe aos Decanos e Chefes de Departamento de cursos acompanharem o desenvolvimento dos

programas analíticos curriculares de seus docentes, bem como a realização das atividades

didático-pedagógicas previstas, além da distribuição da carga horária destinada às atividades de

ensino, extensão e pesquisa, observado o disposto no Regulamento da UPRA, nos seus

respectivos regulamentos nas demais ordenações gerais. A avaliação de desempenho docente é

realizada pelos Decanos, Chefes de Departamento de cursos e validado pelo Vice-Reitor de

Assunto Académico bianualmente, tendo por base os indicadores de avaliação do programa de

autoavaliação institucional, determinantes das Políticas de Pessoal e as Políticas de Ensino da IES,

conforme decreto em vigência. Conforme o resultado obtido, o docente pode ter uma

gratificação, por meritocracia.

4.2.3. Capacitação do Corpo Docente

A capacitação docente compreende e garante a realização de pós-graduação stricto sensu e lato

sensu, de atividades de atualização e desenvolvimento e a participação em eventos de caráter

científico ou cultural, que pode ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e

prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não, na forma do Plano de

Capacitação da UPRA.

O referido plano integra a política de treinamento e desenvolvimento da instituição e prevê os

seguintes procedimentos para licença com remuneração ou com investimento por parte da IES:

I. Encaminhamento obrigatório das solicitações de autorização para capacitação de

docentes à Direcção de curso para avaliação prévia e posterior encaminhamento à

Gestão Superior da UPRA, que, junto à Diretoria de Recursos Humanos, analisa e

efectua aprovação e autorização;



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

II. Compromisso unilateral de permanência do docente na instituição após a conclusão do curso, por tempo igual ou superior ao do período de gozo dos benefícios previstos na legislação, sob pena de ressarcimento à instituição dos valores percebidos no período do curso, corrigidos de acordo com a legislação vigente e acrescidos de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor investido;

III. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais para a Coordenação de Curso, com visto do orientador ou coordenador do curso, durante todo o período de afastamento;

IV. O período de afastamento do docente para atividades de capacitação é autorizado pela área de Recursos Humanos e pela Gestão Superior da UPRA, considerando-se, respectivamente, a carga horária do curso ou da atividade a ser desenvolvida, e esta nunca poderá ser superior a 40 (quarenta) horas/aula semanais;

4.2.4. Experiência Profissional do Docente

O Curso de Licenciatura em Medicina possui um corpo docente qualificado e aperfeiçoado, composto por profissionais com experiência oriundas do contexto acadêmico e do mercado de trabalho. Suas experiências contribuem para oportunizar aos estudantes exemplificações de cenários articulados ao contexto académico estudado, viabilizando problematizações que promovem o desenvolvimento cognitivo dentro dos preceitos da taxonomia de Bloom. Deste modo, o professor, por meio de metodologias contemporâneas, tem o papel de conduzir o processo de ensino-aprendizagem, instigando o estudante a ser o protagonista do ato de aprender e de sua jornada de aprendizagem, em antítese ao modelo de ensino tradicional, cujo o professor transmite um conhecimento e o estudante desenvolve uma atitude passiva.

4.2.5. Experiências No Exercício Da Docência Superior

O corpo docente possui experiência na docência superior para estruturar e desenvolver o programa analítico curricular; aplicar as metodologia pedagógicas contemporâneas que instigam um processo de ensino-aprendizagem activo e produtivo, desenvolvendo competências,



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

habilidades e atitudes necessárias para a formação do egresso, como possibilidade de desenvolvimento do pensamento, da autoanálise e da autoaprendizagem, imprescindíveis à empregabilidade; promover avaliações diagnósticas, formativas, somativas e transversais, identificar as lacunas apresentadas pelos estudantes; despertar o estudante para o desenvolvimento do auto-estudo alicerçado pela base científica e técnica; auxiliar o estudante a transpor o contexto da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; incentivar a utilização das ferramentas de tecnologia e informação (TIC) e desenvolver atitudes para as tomadas de decisões e as resoluções das situações problemas vinculadas a sua área de formação, bem como, no trabalho em equipa no aspecto multiprofissional.

Para corroborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, o docente conta com o suporte tecnológico do Sistema de Gestão do Ensino Superior e com o Portal Académico.

5. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA





Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.1. Segurança, Manutenção E Acessibilidade Na Infra-Estrutura Da UPRA

A UPRA possui um prontuário norteador para a manutenção e limpeza, que abordam os

procedimentos relacionados à manutenção e conservação das instalações físicas. Possui também

um Projecto de Acessibilidade Arquitectónica, de modo a garantir a inclusão social e autonomia

dos estudantes ou pessoa da comunidade com deficiência física a se locomover nas instalações

físicas da IES.

A UPRA em observância as normatizações prediais e regulamentação para o funcionamento,

encontra-se dentro das normas técnica que preconizam e regem a segurança.

Os documentos supracitados estão disponíveis na IES.

O serviço de limpeza da UPRA é realizado por uma equipa própria da UPRA, que por meio de um

cronograma estruturado semestralmente executa suas actividades durante o período em que o

estabelecimento de ensino encontra-se aberto. Todos os profissionais da limpeza utilizam EPI

individualizada. Diariamente, são limpos os banheiros, corredores, fachada, todos os setores

administrativos e acadêmicos, salas de aula, bebedouros e anexo.

As manutenções na parte elétrica, hidráulica, pintura e consertos em geral são realizados

periodicamente, principalmente, nos intervalos de recesso escolar. A IES possui dois tipos de iluminação –

natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), possui isolamento acústico, e a ventilação se dá por meio

natural e ar condicionado. Em todos os setores possuem extintores de incêndio.

5.1.1. <u>Instalações Administrativas</u>

A UPRA apresenta uma área administrativa de 472,08m². Estas instalações são compostas por

diversos ambientes, conforme especifica o quadro abaixo.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao

replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Quadro 01. Apresentação da infra-estrutura da Universidade Privada de Angola, segundo o setor, localização e dimensão.

Setor	Localização	Capacidade
Recepção e Sala de espera	Edifício da reitoria	20
Sala do Vice Reitor Científico	Edifício da reitoria	6
Sala do Rh	Edifício da reitoria	6
Sala do Vice Reitor Acadêmico	Edifício da reitoria	6
Sala da contabilidade	Edifício da reitoria	6
Sala de reunião	Edifício da reitoria	16
Gabinete do Reitor	Edifício da reitoria	4
Sala do Reitor	Edifício da reitoria	8
Sala do Diretor Financeiro	Edifício da reitoria	4
Sala do Secretário Geral	Edifício da reitoria	6
Sala de serviços Financeiros-1	Edifício da reitoria	8
Sala de serviços Financeiros-2	Edifício da reitoria	8
G.I.P. Gabinete de integração profissional	Edifício da reitoria	6
C.A.P-Pós graduação-Agregação pedagógica	Edifício da reitoria	10
Sala de trabalho da secretaria académica	Edifício da reitoria	15
Secretaria acadêmica	Edifício da reitoria	10

5.2. Instalações Acadêmicas

5.2.1. Salas de Aula

As instalações destinadas às salas de aula da UPRA a uma área de 2358,44m², totalizando 51 salas de aula.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Quadro 02. Apresentação da infra-estrutura relacionada as salas de aula da Universidade Privada de Angola, segundo o sala, localização, dimensão e capacidade.

Sala	Localização	Dimensões (m²)
01	Bloco-4	80
02	Bloco-4	80
03	Bloco-4	80
05	Bloco-4	80
06	Bloco-4	80
07	Bloco-4	80
08	Bloco-4	80
13	Bloco-1 Rch	50
14	Bloco-1 Rch	50
15	Bloco-1 Rch	50
16	Bloco-1 P.Piso	50
17	Bloco-1 P.Piso	50
18	Bloco-1 P.Piso	50
19	Bloco-1 P.Piso	50
20	Bloco-1 S. Piso	110
21	Bloco-1 S. Piso	110
23	Bloco-2 Rch	50
25	Bloco-2 P.Piso	50
26	Bloco-2 P.Piso	50
27	Bloco-2 P.Piso	50
28	Bloco-2 P.Piso	50
29	Bloco-2 S.Piso	50

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 — Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

30	Bloco-2 S.Piso	50
31	Bloco-2 S.Piso	50
32	Bloco-2 S.Piso	16
40	Bloco-3 S.Piso	60
41	Bloco-3 S.Piso	60
42	Pavilhão - Rch	20
43	Pavilhão - Rch	20
44	Pavilhão - Rch	102
45	Pavilhão - Rch	70
46	Pavilhão - Rch	120
47	Pavilhão - Rch	120
48	Pavilhão - Rch	120
49	Pavilhão - Rch	105
50	Pavilhão - Rch	105
51	Pavilhão - Rch	70

As salas de aula são climatizadas, equipadas com kit multimídia, data show, com iluminação artificial e natural, com mesas e carteiras confortáveis para docente e discente, com suporte de acessibilidade pedagógico e próximo a sala de aula há extintores de incêndio.

5.2.2. Auditório

<u>A área destinada ao auditório da UPRA</u> corresponde a 535m², com capacidade para 300 pessoas no salão principal. Os assentos são confortáveis, tendo espaço para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizados; é climatizado. O Auditório está equipado com kit multimídia, data show, com iluminação artificial e natural e há extintores de incêndio.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.2.3. <u>Sala De Professores</u>

A UPRA conta duas salas destinadas ao acolhimento do corpo docente.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 03. Apresentação da infra-estrutura relacionada a sala dos professores da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização, dimensão e capacidade.

Dependência	Localização	Dimensões (m²)
Sala de professores	Bloco 5	20
Sala de Sapiência	Edifício do Auditório	16

Com o intuito de propiciar o melhor desempenho académico, sala de professores que atende às necessidades institucionais, possibilitando desenvolver as atividades acadêmicas, contemplando ensino, extensão ou iniciação científica, tais como as atividades de interdisciplinaridade e convivência de docentes de diferentes áreas de conhecimento, promovendo o intercâmbio de

práticas e ações metodológicas e pedagógicas. O espaço conta com mesas, cadeiras confortáveis; iluminação – natural e artificial (lâmpada fluorescente) e ventilação natural e artificial (ar condicionado); propiciando um ambiente harmonioso e arejado; mural informativo; e computadores com acesso à internet e impressora/ copiadora. O docente que possuir notebook pode utilizar a rede de internet sem fino da instituição. Acoplado a sala dos professores, encontra-se a sala de serviço de apoio ao docente com o objetivo de dar suporte aos processos acadêmicos como: impressão de provas e atividades didático-pedagógica, transparência, controle dos diários de classe, entre outras atividades correlatas. Na sala dos professores há extintor de incêndio.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Na sala dos professores há uma sala de reunião com mesa de reunião, cadeiras confortáveis, lousa branca e internet e aparelhos telefônicos. As reuniões entre docentes e discentes, com grupos pequenos podem ser realizadas em salas de reunião.

Os Docentes possuem espaço para alimentação e casa de banho exclusivo, que se localiza na Sala de Sapiência.

5.2.4. Instalações De Atendimento Aos Discentes

<u>A UPRA</u> apresenta instalações físicas de atendimento aos discentes adequadas para desenvolver as atividades inerentes ao atendimento acadêmico e administrativo, oferecendo informações e serviços direcionados especialmente ao discente, independentemente da natureza de sua demanda, respeitando os padrões de acessibilidade.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 04. Apresentação da infra-estrutura relacionada aos espaços de atendimento ao discente da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização, dimensão e capacidade.

Dependência	Localização	Dimensões (m²)
Sala de Direcção do curso FCS	Edifício da reitoria	4
Sala de atendimento a estudantes do ciclo básico e clínico	Edifício da reitoria	8
Sala de apoio aos estudantes	Edifício da reitoria	8
Gabinete do Decano da FCS	Edifício da reitoria	8
Secretaria Académica	Edificio Reitoria – Rch	10
Sala de espera secretaria academica	Edificio Reitoria – Rch	62



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.2.5. Espaços de Convivência e de Alimentação

O espaço de convivência e de alimentação da UPRA atendem às necessidades institucionais, respeitando todas as regras e legislações relacionadas às questões sanitárias, de segurança e administrativas, revelando-se espaços seguros e adequadamente saudáveis e limpos para as comunidades acadêmica e externa. O espaço, possibilita as atividades de integração, convívio, diálogo, interação e alimentação.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 05. Apresentação da infra-estrutura relacionada aos espaços de convivência e alimentação da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização e dimensão.

Depend	ência	Localização	Dimensões (m²)
Canti	ina [Entre blocos e pavilhão	50
Restaui	rante	Entrada da UPRA	40

5.2.6. <u>Laboratórios, Ambientes E Cenários Para Práticas Didáticas: Infra-Estrutura Física</u>

Os laboratórios da UPRA são climatizados, equipadas com kit multimídia, data show, com iluminação artificial e natural, com mobiliários e equipamentos adequados para o desenvolvimento das actividades práticas e há extintores de incêndio. Os ambientes dos laboratórios das aulas práticas atendem às necessidades institucionais para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a articular a prática com a teoria, fomentando o desenvolvimento de competências profissionalizantes e socioemocionais.

A estrutura física dos laboratórios e demais ambientes prático-profissionalizantes observa todas as regras e legislações relacionadas às questões sanitárias, de segurança e administrativas, bem



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

como, a acessibilidade, permitindo o uso e acesso de modo seguro e autônomo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A limpeza dos laboratórios e demais ambientes prático-profissionalizantes atendem aos padrões de biossegurança. Os laboratórios das práticas didáticas possuem regulamento próprio.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 06. Apresentação da infra-estrutura e equipamentos relacionados aos laboratórios de actividades práticas da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização e dimensão.

Dependência	Localização	Dimensões (m²)	
Sala de Pré clinica Odontologia	Bloco-2 - Rch - Sala 24	50	
Sala de cirurgia dentária	Bloco-3 – Rch - Sala 33	24	
Sala de tratamento odontológico	Bloco-3 – Rch - Sala 34	24	
Sala de tratamento odontológico	Bloco-3 – Rch - Sala 35	24	
Lab B.C.M.	Bloco-3 - P.Piso - Sala 37	50	
Lab de Semiologia Clínica	Pavilhão - Rch	40	
Lab Enfermagem	Bloco-3 - P.Piso - Sala 38	40	
Lab Anatomia-1	Pavilhão — Rch - Sala 46	50	
Lab Anatomia-2	Pavilhão — Rch - Sala 47	50	
Lab. Multidisciplinar	Pavilhão – Rch - Sala 49	50	
Lab. Farmácia	Pavilhão – Rch - Sala 45	40	
Lab Psicologia	Pavilhão - Rch	25	
Lab Fisioterapia	Pavilhao – Rch	40	

5.2.7. <u>Laboratórios de Informática e Salas de Apoio de Informática</u>

<u>A UPRA</u> apresenta laboratórios de informática e sala de suporte para sua utilização que atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, o acesso à internet, os serviços, o suporte e as condições ergonômicas adequadas à utilização dos estudantes.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Os laboratórios e sala de apoio são climatizados, equipadas com kit multimídia, data show,

computadores, internet e impressora, com iluminação artificial e natural, com mesas e carteiras

confortáveis para o desempenho das actividades de ensino, pesquisa e extensão executadas

pelos docentes e discente. Em cada laboratório há um espaço destinado para cadeirantes e nos

computadores há a instalação de software que contribuem com o processo de ensino-

aprendizagem dos estudantes com deficiência. Ou seja, os laboratórios de informática atendem

aos padrões de acessibilidade estabelecidos na Lei. Nos laboratórios há extintores de incêndio.

A estrutura física dos laboratórios observa todas as regras e legislações relacionadas às questões

de segurança, proporcionando espaços seguros e adequadamente saudáveis à comunidade

acadêmica e externa, bem como, a acessibilidade, permitindo o uso e acesso de modo seguro e

autônomo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A limpeza dos laboratórios de informática e sala de apoio atendem aos padrões de segurança. Os

laboratórios de informática possuem regulamento próprio, com as especificidades referentes a:

conexão, apoio e serviços, política de aquisição de software, manutenção, atualizações,

regulamento de uso e penalidades.

A proposta de atualização de softwares disponibilizados nos laboratórios de informáticas da IES é

feita por meio de um trabalho conjunto entre corpo técnico e colegiados de curso, Chefes de

Departamento e professores, sendo realizado de acordo com políticas próprias.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao

replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Quadro 07. Apresentação da infra-estrutura relacionada dos laboratórios de informática da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização e dimensão.

Dependência	Localização	Capacidade
Laboratório informática-1	Sala 11	26
Laboratório informática-2	Sala 11	26
Laboratório informática-3	Sala 12	26
Laboratório informática-4	Sala 12	26
Gabinete de informática	Prédio da Reitoria - Rch	4
Sala do responsável pela	Prédio da Reitoria - Rch	1
informática		
Sala do Servidor	Prédio da Reitoria - Rch	4

5.2.8. <u>Instalações sanitárias</u>

<u>A UPRA</u> apresenta instalações sanitárias que atendem às necessidades institucionais, possibilitando sua adequação às atividades da IES, oferecendo estrutura física que observa todas as regras e legislações relacionadas às questões sanitárias, de limpeza e de segurança, proporcionando espaços seguros e adequadamente saudáveis e limpos à comunidade acadêmica e externa.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

ADE PRI

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 – Pagina Web: www.upra.ao



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Quadro 08. Apresentação da infra-estrutura relacionada aos sanitários da Universidade Privada de Angola, segundo dependência, localização, dimensão e capacidade.

Dependência	Localização	Dimensões (m²)
Wc masculino Reitoria	Prédio da Reitoria - Rch	3
Wc feminino - Reitoria	Prédio da Reitoria - Rch	3
Wc Docentes - masculino	Entre blocos e prédio da reitoria	3
Wc Docentes- Feminino	Entre blocos e prédio da reitoria	3
Wc Estudantes - Masculino	Entre blocos e prédio da reitoria	5
Wc Deficiente físico	Entre blocos e prédio da reitoria	1
Wc Estudantes - Feminino	Entre blocos e prédio da reitoria	5
Wc Estudantes - Masculino	Entre blocos e prédio da reitoria	5
Wc Deficiente fisico	Entre blocos e prédio da reitoria	1
Wc Estudantes - Feminino	Entre blocos e prédio da reitoria	5
Wc Estudantes - Masculino	Pavilhão - Rch	3
Wc Deficiente - físico	Pavilhão - Rch	1
Wc Estudantes - Feminino	Pavilhão- Rch	3
Wc Apoio - Masculino	Prédio do Auditório	3
Wc Apoio - Feminino	Prédio do Auditório	3

6. BIBLIOTECA

A biblioteca da UPRA é uma unidade de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, constituída por acervo bibliográfico presencial e virtual, além de matérias multimídias com títulos técnicos e/ou filmes temáticos (desde clássicos do cinema até obras contemporâneas).

Neste cenário a IES, busca novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos, que contribua com à comunidade acadêmica, instigando a transformação do seu futuro, por meio do fazer acontecer.

A biblioteca da UPRA possui regulamento próprio.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.1. Infra-Estrutura Física Da Biblioteca

O espaço físico é adequado para a organização do acervo físico, sala individual e coletivo para estudo em grupo, além das estações de pesquisa com recursos tecnológicos.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 09. Apresentação da infra-estrutura relacionada a Biblioteca da Universidade Privada de Angola

	Quant	Quant adequada para possess sem	
Espaço	Quant.	Quant. adequada para pessoas com	Capacidade
	Total	deficiência ou mobilidade reduzida	
Sala-10, Bloco-4	-		
Ambiente de sala de leitura	1	Rés do chão	50
Ambiente de estudo		Rés do chão	_
individual	6		6
Ambiente de atendimento	1	Rés do chão	
presencial	1	/	6
Terminais de consulta	8	Rés do chão	0
Terminais de consulta	8	Res do chao	8
Sala-9, Bloco-4	1/	Rés do chão	10
Instalações do acervo	/		1
Espaço para técnico-	1	Rés do chão	X, 1
administrativo) 1	\- \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	> 4
Sala do(a) bibliotecário(a)	1	Rés do chão	1
6.1.1. Acervo	EP	RIVADE	

6.1.1. Acervo

O acervo da biblioteca é catalogado por meio dos padrões bibliográficos, conforme o Código de Catalogação Manual e o sistema padrão de classificação bibliográfica. O acervo físico é preparo com identificação patrimonial (número de tombo) e de etiquetas a lombada do livro e as informações de aquisição do produto. Os corredores são distribuídos de acordo com as áreas e



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

em ordem alfabética. O acervo físico da biblioteca está disponível no catálogo on-line-

https://catalogo.upra.ao:81

Em relação a disponibilidade do material reservado, o sistema informatizado da biblioteca emiti

um alerta indicativo. Conforme as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento

Institucional vigente, a biblioteca apresenta um plano de evolução para o crescimento de acervo.

Nesta premissa e em conformidade com as Políticas de Aquisição, Expansão e Atualização do

Acervo Bibliográfico, o (a) bibliotecário (a), realiza um trabalho integrado com os Decanos,

Diretores de Cursos e Vice-Reitor Acadêmico, sempre no final do semestre, com o intuito de

analisar as necessidades para os semestres subsequentes. As atualizações do acervo são

inseridas no Projecto Pedagógico do Curso. As obras são adquiridas de acordo com a

necessidade de atualização das áreas, respeitada a programação orçamentária para esse fim,

considerando acervo digital e físico.

A informatização do Sistema de Bibliotecas se faz através do acesso

https://catalogo.upra.ao:8080

6.1.2. Biblioteca Virtual

Como forma de transpor a esfera física, temporal e propiciar comodidade à comunidade académica, a

UPRA implantou a Biblioteca Virtual, que é um meio que viabiliza o acesso à informação científica e

cultural, em formato digital, promovendo a difusão intelectual. A Biblioteca Virtual é constituída por

bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos

institucionais, tais como Regulamento, e, inclusive, orientações quanto ao acesso às bases de dados e às

orientações na elaboração de TFC. Desta forma, esta ferramenta, auxilia no processo de ensino-

aprendizagem, permitindo o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do

acervo de forma significativa e diária. Este processo, fortalece a composição das bibliografias básicas e

complementares.

O repositório virtual da UPRA encontra-se alocado no datacenter Institucional baseado na plataforma

livre Dspace.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.1.3. Serviços Disponíveis

Consulta local;

Apoio aos estudantes quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;

Visita orientada;

Catalogação digital dos Trabalhos de Fim de Curso;

• Outras especificidades Biblioteca.

6.2. INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

6.2.1. <u>Laboratório De Tecnologia Digital – Apoio As Modalidades De Ensino Presencial, Semi-</u>

<u>Presencial e as Distância</u>

Pareado ao desenvolvimento de competências e habilidades técnicas e socioemocionais, preconizadas pelas Políticas de Ensino, a UPRA alinha o seu processo de ensino-aprendizagem à

contemporaneidade educacional por meio da inserção das inovações tecnológicas e das novas

tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Entre as tecnologias utilizadas, estão o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da

plataforma Moodle, vinculado ao portal dos estudantes.

O Laboratório de Tecnologia Digital conta com o regulamento próprio, tendo nestas suas

especificações técnicas para cada finalidade, onde considera - se a capacidade, a estabilidade de

energia elétrica, a rede lógica e a segurança de Dados. A respeito da infra-estrutura de suporte,

esta é realizada pela própria equipa da IES, com o intuito de atender às demandas da

modalidade de ensino presencial, semi-presencial e a distância dos cursos ofertados pela UPRA.

6.2.2. Plano De Expansão E De Atualização De Equipamentos

Conforme as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, o plano de

expansão e de atualização de equipamentos disponibilizados na IES, seja nos laboratórios de

informáticas, na biblioteca ou nos demais laboratórios profissionalizantes é realizado por meio

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

de um trabalho integrado entre a equipa do setor de TI com os Decanos, Diretores de Cursos e Vice-Reitor Acadêmico, sempre no final do semestre, com o intuito de analisar as necessidades para os semestres subsequentes. A viabilidade para a expansão, aquisição de software e atualização de equipamentos deve estar coerente a programação orçamentária para esse fim.

6.2.3. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é ferramenta para o atendimento às mudanças educacionais, que a partir de um conjunto de recursos tecnológicos corroboram com a comunicação e fluxo operacional de informação. O objectivo está vinculado na melhoria da qualidade do ensino, no planejamento e na gestão dos processos educacionais. Nesta premissa, pode-se afirmar que a TIC potencializa os processos de ensino-aprendizagem modernos, contemporâneos e dinâmicos, a partir das interações mediáticas articulados com o desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, sociais e econômicas.

O acesso ao Portal Digital da UPRA é pelo https://www.upra.ao O Site está organizado e estruturado em campos: Informações gerais; UPRA — História da UPRA, Identidade da UPRA, Órgão de Gestão e Organograma; Cursos de Graduação e Pós-Graduação; Serviços académicos; Investigação e Pós-Graduação; Plataformas Digitais.

As TICs destinada à comunidade académica se faz pelos seguintes acessos:

- ♣ Portal Digital da UPRA: https://portalacademico.upra.ao:9000/netpa/page
- Canal de entrevistas candidatos (acesso exterior): https://canal.upra.ao:90
- Canal para entrevista dos contratos (acesso exterior): https://canal.upra.ao:73
- Canal de intercâmbio académico (acesso exterior): https://canal.upra.ao:70
- Avaliação Institucional: https://canal.upra.ao:93
- Repositório digital (acesso exterior: https://repo.upra.ao:8443/xm
- ♣ Acesso à Biblioteca da UPRA (acesso exterior): https://catalogo.upra.ao:81
- ♣ Canal de Pós-Graduação (acesso exterior): https://canal.upra.ao:85
- Email Institucional: https://mail.upra.ao
- Canal do Discente: https://canal.upra.ao:88
- Catálogo da Biblioteca: https://catalogo.upra.ao:81
- 🖶 Informatização do sistema da Bilioteca: https://catalogo.upra ao:8080
- Redes Sociais da UPRA: www.facebook.com/universidade-privada-de-Angola-832609153790481
- Instagram: uniupa oficial



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Há outros meios de comunicação, que integram as TICs, são: a comunicação interna direcionada

a todos os colaboradores e a comunicação direcionada aos estudantes. Esta comunicação se faz

por email, SMS e whatsapp pela Equipa de Comunicação Institucional.

As TICs destinadas ao processo metodológico se faz por meio da plataforma digital/ portal

académico. Vale ressaltar que as TICs é um meio de acessibilidade comunicacional e digital à

comunidade académica, contribuem para o processo de ensino-aprendizagem, uma que instiga

o protagonismo, a autonomia e independência, a pró-actividade e a disciplina.

6.2.4. Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), caracteriza-se por uma inovação tecnológica no campo

educacional que viabiliza o processo de ensino aprendizagem remotamente, garantindo a interação e

integração dos docentes, estudantes e tutores (conforme o modelo de ensino aplicado). A

operacionalização do AVA se dá por meio do portal académico. A avaliação deste meio de

aprendizagem a aferido anualmente, dentro do processo de avaliação Institucional - UPRA

AVALIA.

6.2.5. <u>Infra-Estrutura Física e Destinada Ao Gabinete de Qualidade, Avaliação e</u>

Desenvolvimento Institucional

As instalações físicas e tecnológicas voltadas para o GADI atendem às necessidades

institucionais, permitindo a exequibilidade do trabalho no contexto da avaliação interna e

externa da IES e acompanhamento das implementações dos planos de melhorias articulados às

metas do PDI.

A sala é climatizada, equipadas com kit multimídia, data show, computadores, internet e

impressora, com iluminação artificial e natural, com mesas e carteiras confortáveis para o

desempenho das funções inerentes ao GADI. Na sala há extintores de incêndio e atende aos

padrões de acessibilidade estabelecidos na Lei.

Ressalta-se que, no decorrer da vigência do PDI, as instalações podem ser modificadas devido ao

replaneamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

6.2.6. Expansão De Infra-Estrutura

Quadro 10. Apresentação da expansão da infra-estrutura e Tecnológica da UPRA no período de 2021 a 2025.

Instalação	2021	2022	2023	2024	2025
Laboratórios para os novos cursos da área de	X	Χ	Χ	Χ	Χ
Humanas		1	-		
Laboratórios para os novos cursos da área de	X	X	X	X	Χ
Exatas	// /				
Laboratórios para os novos cursos da área de	/ X	X	X	X	Χ
Saúde				\wedge	
Infra-estrutura da Biblioteca – Sala de estudo em	X	X			/
grupo					7
Biblioteca - Acervo Físico e Digital	X	Χ	Χ	Χ	X
Laboratórios Desenvolvimento Tecnologia e	X	Χ	Χ	Χ	X
Inovação				(5
Datacenter	Х	Χ	Χ	X	X
Sala de Vídeo Conferência	Х	Х		7	

7. MENSALIDADE

A metodologia aplicada da Propina alicerça-se na situação do estudante (Normal, Dependência e adaptação), na modalidade de ensino (Presencial e EaD — Semi-presencial); nas datas de vencimento; por curso e turma.

O valor das mensalidades é fixado pela UPRA nos termos da legislação em vigor. Para as disciplinas isoladas (Dependência ou adaptação), o valor baseia-se no custo por crédito, sendo o valor da mensalidade igual o valor da unidade de crédito multiplicado pelo número de créditos matriculados em cada unidade curricular.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de *2007*

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

De acordo com o Regulamento Académico, Secção IV, art 29º (Noção e Pagamento), são aplicadas as seguintes diretrizes:

- pagamento das mensalidades subsequentes pode ser efectuado na totalidade no início do ano académico numa única prestação ou em várias parcelas, conforme Plano Financeiro estabelecido entre a UPRA e o estudante ou o tutor;
- pagamento da mensalidade deve ser efectuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, durante o ano académico, que decorre de Outubro a Julho. Caso o dia 15 calhe em que os serviços administrativos estejam encerrados (sábado, domingo e/ou feriados) o pagamento deverá ser feito no dia útil anterior.;
- Quando efectuado numa única prestação, no início do ano académico, o estudante terá direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total da propina;
- Aos pagamentos efectuados fora do prazo, conforme estabelecido no presente artigo será aplicada uma penalização de 20% (vinte por cento), por cada mês de atraso.

Maiores informações, estão descritas no Regulamento Académico

ZIVERSADA DE PR

Endereço: Bairro Talatona, Via AL-16/ Luanda Sul Contactos: 924978216, 924978223, 915090088 — Pagina Web: www.upra.ao

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

8. REFERÊNCIAS

- 1. BARREYRO, G.B. New regulations in higher education: from the Evaluative State to accreditation at the global scale. Revista Eletrônica de Educação, v.13, n.3, p. 837-852, set. /dez . 2019.
- 2. BANDEIRA DMA, SILVA MA, VILELA RQB Aprendizagem Baseada em Equipe. Revist. Port.: Saúde e Sociedade. v. 2(1):371-379, 2017.
- 3. CARVALHO, A. e MALAVASI, M.M.S. Higher Education Evaluation and Accreditation in Latin America and the Caribbean. Rev. Inter. Educ. Sup. Campinas, SP v.6 1-31, 2020.
- 4. CARVALHO, N-O., POLIDORI, M.M. e RIBEIRO, J.L. O Brasil no sistema ARCU-SUL na visão dos atores brasileiros. Estud. Aval. Educ., São Paulo, v. 30, n. 75, p. 938-956, set./dez. 2019.
- 5. Decreto Presidencial nº 28/07 de 07 de maio, que acredita a Universidade Privada de Angola.
- 6. Decreto Presidencial nº 310/20 de 07 de dezembro, estabelece normas gerais reguladoras do subsistema do ensino superior.
- 7. Decreto Executivo nº 26/11 de 23 de fevereiro, aprova o regulamento sobre a elaboração dos cursos de graduação.
- 8. Decreto Presidencial nº 17/16 de 07 de outubro, estabelece as bases para todos os sistemas educacionais.
- 9. Decreto Executivo nº 193/18 de 10 de agosto, aprova as normas curriculares para os cursos de graduação do subsistema do ensino superior.
- 10. Decreto Presidencial nº 203/18 , aprova o regime jurídico da avaliação e acreditação.
- 11. Decreto Presidencial n.º280/18 de 27 de Novembro Estatuto remuneratório da carreira docente do ensino superior.
- 12. Decreto Executivo nº 05/19, aprova o regulamento geral de acesso no ensino superior.
- 13. Decreto Executivo nº 108/20, aprova o regulamento do processo de autoavaliação.
- 14. Decreto Executivo nº 109/20, aprova o regulamento do processo de avaliação externa.

"Arbor bona fructus bonos facit"

UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 15. Decreto Executivo nº 121/20 , aprova o regulamento de avaliação do desempenho docente.
- 16. FELIX, G.T., BERTOLIN, J.G., POLIDORI, M.M. Higher education assessment: a comparative of adjustment of instruments between Brazil and Portugal. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 1, p. 35-54, mar. 2017.
- 17. GUERRA, M.G.G.V. e LEITE C. System of Evaluation of Higher Education in Portugal: interview with Carlinda Leite. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 76, p. 391-405, jul./ago. 2019.
- 18. LOPE, S.F.S.F, GOUVEIA, M.L.B., REIS, P.A.C. O método MaCAIES: uma proposta metodológica para a implementação da sala de aula invertida no Ensino Superior. Research, Society and Development, v. 9, n.1, 2020.
- 19. NEVES, C. The regulation of education policies in the European Union and the challenges for Distance Education in higher education: a critical perspective and a research proposal. RBPAE v. 34, n. 1, p. 035 052, jan./abr. 2018.
- 20. NETO, C. e GIRAFA, L.M.M. Avaliação da Qualidade dos Cursos de Graduação a Distância: o processo de acreditação como garantia de qualidade. CINTED-UFRGS Novas Tecnologias na Educação.V. 8 Nº 2, dezembro, 2010.
- 21. MATTAR, J., AGUIAR, A.P.S. Active Methodologies: problem-based learning, problem-posing and case method. Brazilian Journal of Education, Technology and Society. v.11(3):404-415, 2018.
- 22. PASQUARELLI, B. V. L., OLIVEIRA, T. Aprendizagem baseada em projetos e formação de professores: uma possibilidade de articulação entre as dimensões estratégica, humana e sócio-política da didática. Revista Góndola, Enseñanza y Aprendizaje de las Ciencias. v. 2(2):186-203, 2017.
- 23. PELIGRINI, T.O. et. Al. O perfil da pesquisa acadêmica sobre educação a distância no Brasil e no mundo. REAd | Porto Alegre − Vol. 23 − № Especial − Dezembro 2017 − p. 371-393.
- 24. PEREIRA, C.C.A, ARAÚJO, J.F.F.E e MACHADO TAYLOR, M.L. Acreditation of higter school in lusophone countries: reflections and practices in Portugal and Brazil. Conhecimento & Diversidade, Niterói, n. 13, p. 28–39 jan./jun. 2015.



Autorizado pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007 Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 25. PEREIRA, C.C.A, ARAÚJO, J.F.F.E e MACHADO TAYLOR, M.L Remendo novo em roupa velha? SINAES* da maturidade ou da saturação do modelo de avaliação do ensino superior brasileiro. Revista Brasileira de Educação. v. 25, 2020.
- 26. PEREIRA, C.C.A, ARAÚJO, J.F.F.E e MACHADO TAYLOR, M.L. HIGHER EDUCATION ACCREDITATION IN EUROPE AND BRAZIL: quality assurance mechanisms. R. Pol. Públ., São Luís, v. 19, n. 1, p. 61-75, jan./jun. 2015.
- 27. POLIDORI, M.M. e CARVALHO, N.O. Acreditation oh institutions of higher education: a necessity or a norming. Avaliaço, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 3, p. 821-836, nov. 2016.
- 28. ROSSO, R.K et al. O "Bê-Á-Bá" da Aprendizagem Baseada em Equipe. Revista Brasileira de Educação Médica.v. 40(4):602 620, 2016.
- 29. SCHENEIDERS, L.A. O método da sala de aula invertida (flipped classroom). Lajeado : Ed. da Univates, 2018.
- 30. SILVA, F.L., MUZARDO, F.T. Pirâmides e cones de aprendizagem: da abstração à hierarquização de estratégias de aprendizagem. Dialogia. v.1(29):169-179, 2018.
- 31. UNESCO. Aprendizagem aberta e a distância: perspectivas e considerações sobre políticas de qualidade. Florianópolis: UFSC, 1997.
- 32. VASCONCELOS, n.V.C. Et al. Comparative analysis of assessment in higher education: a vision of the bologna process and the american system evaluation. HOLOS, v. 3, 2018.
- 33. https://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2018/8/38/Angola-emerge-para-classificacao-media-IDH,80392bbc-219f-4076-9da5-1128d6e6f999.html, acesso em 28/09/2020.
- 34. https://pt.wikipedia.org/wiki/Luanda#Educa%C3%A7%C3%A3o, acesso em 28/09/2020.